

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA 690/2014 – SG - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0536112 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE:** Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o(a) servidor(a) LUCIA MARIA ARRUDA PONTES ocupante do cargo de Professora – 4h matrícula 9572, na Escola Emilio Sendim – Sede, na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2007 a 01 de fevereiro de 2012, com gozo no período de 22 de setembro de 2014 a 21 de dezembro de 2014. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de setembro de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário de Educação.

**PORTARIA 718/2014 – SG - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0131614 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE:** Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o(a) servidor(a) LIANA VERAS DA SILVA ocupante do cargo de Professora – 4h matrícula 8749, na Escola Antenor Napoline – Sede, na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 28 de maio de 1999 a 28 de maio de 2004, com gozo no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2014. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de setembro de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário de Educação.

**PORTARIA 720/2014 – SG - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0113514 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE:** Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o(a) servidor(a) CELIA MARIA MESQUITA LEITÃO ocupante do cargo de Professora – 8h matrícula 9123, na Escola Dep. Francisco Monte - Taperuaba, na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 31 de janeiro de 2002 a 31 de janeiro de 2007, com gozo no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2014. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de setembro de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário de Educação.

**PORTARIA 721/2014 – SG - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0587114 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE:** Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o(a) servidor(a) CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES VASCONCELOS ocupante do cargo de Professora Readaptada – 4h matrícula 8662, na Escola José Parente Prado - Sede, na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 05 de abril de 2009 a 05 de abril de 2014, com gozo no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2014. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de setembro de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário de Educação.

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 02/2014 - SELEÇÃO DE EDUCADORES DO ENSINO FUNDAMENTAL, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E EDUCADOR DE ACOLHIMENTO PARA O PROGRAMA PROJovem URBANO O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, Julio Cesar da Costa Alexandre, no uso**

de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública nº 02/2014, destinada à seleção de educadores ao preenchimento de vagas para o Programa Projovem Urbano nos termos e nas condições disciplinadas pela Resolução nº 8, de 16 de abril de 2014. A Chamada Pública estará sob a responsabilidade da equipe de técnicos da Secretaria da Educação, e reger-se-á nos termos previstos neste Edital e na legislação pertinente. 2. **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1.** Seleção Pública simplificada regulamentada por este Edital visa selecionar candidatos para provimento de vagas oferecidas pelo Programa Nacional de Inclusão de Jovens Projovem. Os selecionados atuarão nas áreas para Educadores de áreas específicas, junto às unidades de ensino; Educadores de Participação Cidadã; Educador de Qualificação Profissional; Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças. 1.2. A Seleção Pública Específica, regida por este Edital, será realizada pela Secretaria da Educação do Município de Sobral, ressaltando que a mesma poderá recorrer aos serviços de outros setores, quer dessa Secretaria, quer estranhos a ela, necessários à realização da Seleção; 1.3. A contratação dar-se-á mediante termo de contrato de prestação de serviço por tempo determinado, assinado entre as partes, a critério da administração pública que poderá convocar o candidato selecionado mediante juízo de conveniência e oportunidade; 1.4. A duração do programa será 18 (dezoito) meses; 1.5. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos: a) Ter sido aprovado em todas as etapas da presente Seleção Pública; b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português equiparado, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo 1º da Constituição Federal/88; c) Estar quite com a Justiça Eleitoral; d) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino; e) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da contratação; f) Possuir Ensino Superior Completo (ver item 3.1); g) Possuir Ensino Superior em Pedagogia ou estar cursando (ver item 3.1); h) Ter disponibilidade para participar da formação inicial com carga horária de 160 horas, correspondente a 02 semanas; i) Não poderá ultrapassar a carga horária máxima de 44h/semanais e observar a compatibilidade de horários, caso haja acúmulo de cargos de professor; j) Reconhecida idoneidade moral (Ficha de antecedentes criminais); k) Não ter sofrido, no exercício de função pública, qualquer penalidade incompatível com nova contratação para exercício da função; l) Apresentação, no ato da inscrição, nos termos dos itens 4 e 5, de toda a documentação exigida neste Edital, de forma legível e acompanhada da original; m) Atender às condições prescritas para a função, nos termos do item 3.1 deste Edital. 1.5. O contratado será avaliado periodicamente pela equipe de gestão da Secretaria da Educação e pelos Orientadores da Escola do turno da Noite, sendo que, em caso de não atendimento das atribuições especificadas neste Edital, ou falta de desempenho profissional adequado, prática de atos indisciplinados, constatados pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, terá seu contrato rescindido nos termos da legislação vigente, devendo ser substituído pelo candidato classificado constante no banco de reserva, formado pela presente Seleção Pública. 1.6. A Seleção de que trata este Edital consistirá de duas etapas: Prova de Títulos de caráter eliminatório e classificatório e Entrevista de caráter classificatório. 3. **ESPECIFICAÇÃO DAS VAGAS:**

CARGO	Professor (a)
LOTAÇÃO	Coordenação do Ensino Fundamental/Escola da Noite que será realizado nas escolas que aderiram ao PROJovem URBANO, entrada 2014: Escola Mocinha Rodrigues (sede) e Escola Paulo Aragão (sede).
CARGA HORÁRIA	Educadores de áreas específicas, Participação Cidadã e Qualificação Profissional: 30 horas semanais distribuídas na semana de 2ª a 6ª feira no horário noturno das 18h às 22h e aos sábados, quinzenalmente, no horário diurno para realização do planejamento e Formação Continuada. Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças: 20 horas distribuídas na semana de 2ª a 6ª feira no horário noturno das 18h às 22h.
QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS	10 vagas para Educadores de áreas específicas, junto às unidades de ensino; 02 vagas para Educadores de Participação Cidadã; 02 vagas para Educador de Qualificação Profissional; 02 vagas para Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças.
SALÁRIO INICIAL	Educador de área específica: R\$ 1.487,37 (um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos).
BRUTO	Educador de Participação Cidadã: R\$ 1.487,37 (um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos). Educador de Qualificação Profissional: R\$ 1.487,37 (um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos). Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças: - Superior Completo: R\$ 991,44 (novecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos); - Superior Incompleto: R\$ 848,70 (oitocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).
NATUREZA DO CONTRATO	Contrato temporário de prestação de serviços por dezoito meses.
COTA DE PESSOA (S) COM DEFICIÊNCIA (S)	Será reservado o percentual de 5% das vagas ofertadas para pessoa (s) com deficiência (s). No caso da impossibilidade de preenchimento destas vagas, por pessoas com deficiências, a Secretaria da Educação, em última instância, preencherá as referidas vagas com os (as) demais candidatos (as) aprovados (as) nesse processo seletivo.



Prefeitura Municipal de Sobral  
Secretaria da Gestão  
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto Prefeito Municipal	Antônio Lourenço Tomaz Arcaño Procurador Geral do Município	José Ilo de Oliveira Santiago Secretário de Obras
Carlos Hilton Albuquerque Soares Vice-Prefeito	Luís Fernando Simões da Silva Controlador e Ouvidor Geral do Município	Francisco Laerti Carneiro Cavalcante Secretário de Urbanismo - Interino
Antônio Lourenço Tomaz Arcaño Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino	José Maria Souza Rosa Secretário da Gestão	Daniela da Fonseca Costa Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
Fábio de Melo Magalhães Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Município	Julio Cesar da Costa Alexandre Secretário da Educação	Luiza Lúcia da Silva Barreto Secretária da Agricultura e Pecuária
	Mônica Souza Lima Secretária da Saúde	Rosaldo Costa Freire Secretário do Esporte - Interino
	Eliane Maria Ribeiro Alves Leite Secretária da Cultura e do Turismo	Pedro Aurélio Ferreira Araújo Secretário da Segurança e Cidadania
	Mário César Lima Parente Secretário de Conservação e Serviços Públicos	Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.  
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175  
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

4. ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO (A) Ministras aulas; relacionar conteúdos à diversidade sociocultural e características pessoais do (a) aluno (a); orientar o (a) aluno (a) no processo de construção da leitura e da escrita, conceitos de ciências naturais, conceitos de matemática, noções de tempo e espaço, e atividades artísticas e corporais; orientar o (a) aluno (a) para atividades de convívio social; discutir o conteúdo científico com o (a) aluno (a); trabalhar conceitos de família e cidadania; propor atividades e trabalhos; trabalhar conteúdos de acordo com os problemas socioculturais; discutir conceitos de religiosidade; monitorar trabalhos em grupo; relacionar os conceitos aos temas transversais. Preparar aulas; revisar conteúdos; definir metodologias de ensino; criar atividades de acordo com os conteúdos e objetivos; determinar objetivos de aula; selecionar material didático; pesquisar, analisar e criar material didático e pedagógico; criar atividade paralela de reforço; listar fontes de pesquisa para o (a) aluno (a); explorar conteúdos de acordo com a maturidade e diversidade da turma. Efetuar registros pedagógicos e administrativos; preencher fichas descritivas; registrar conteúdos e atividades ministradas; anotar ocorrências anômalas; redigir relatórios sobre alunos (as) com problemas e demais assuntos didático-pedagógicos; registrar frequência dos (as) alunos (as); registrar aulas previstas e dadas; registrar os resultados do processo de ensino/aprendizagem; registrar conceitos e notas; relatar evasão. Participar da elaboração do projeto pedagógico; sugerir objetivos gerais e específicos; opinar sobre propostas pedagógicas; sugerir metodologias de ensino; definir estratégias de ensino; definir temas transversais e interdisciplinares; caracterizar a demanda qualitativa e quantitativa dos (as) alunos (as). Avaliar o (a) aluno (a); acompanhar as atividades diárias; levantar e acompanhar as etapas do desenvolvimento do perfil cognitivo e social do (a) aluno (a); fixar objetivos de avaliação; corrigir trabalhos; avaliar o aproveitamento do (a) aluno (a) nos eventos; atribuir conceitos e notas ao desenvolvimento do (a) aluno (a); acompanhar reuniões de conselho de classe e série; aplicar instrumentais de avaliação; definir critérios de avaliação; estabelecer critérios de avaliação; acompanhar as etapas do desenvolvimento perceptivo motor do (a) aluno (a). Organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas; organizar visitas a espaços culturais; orientar o (a) aluno (a) para participar dos eventos; traçar os objetivos dos eventos; preparar roteiros de observação para o (a) aluno (a); formar grupos para atuação nos eventos; organizar palestras; preparar o cronograma dos eventos. Interagir com a comunidade escolar; apresentar relatórios às autoridades competentes; divulgar os eventos da escola e a produção da escola na comunidade; trocar experiências com os pares e especialistas. Fazer visitas domiciliares periódicas ao (a) aluno (a) como forma de incentivo e prevenção da evasão escolar. No caso dos Educadores de Acompanhamento do Acolhimento de crianças, os mesmos são exclusivos para desenvolver atividades educativas e recreativas com os filhos dos educandos do Programa Projovem Urbano. Esse profissional deve se inserir nas demais atividades coletivas que venham a se desenvolver na escola como auxiliar os educadores em eventos culturais, sociais e pedagógicos. 3.1. DAS ATRIBUIÇÕES TÉCNICAS DOS CANDIDATOS:

ÁREA	VAGA	REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS
Português	02	Ter concluído o nível superior, licenciatura plena, com habilitação em Língua Portuguesa. Possuir experiência profissional comprovada de, no mínimo, três meses, em magistério. Possuir domínio básico de informática para uso corporativo.
Língua Inglesa	02	Ter concluído o nível superior com habilitação em Língua Inglesa. Possuir experiência profissional comprovada de, no mínimo, três meses, em magistério. Possuir domínio básico de informática para uso corporativo.
Matemática	02	Ter concluído o nível superior, licenciatura plena, com habilitação em Matemática. Possuir experiência profissional comprovada de, no mínimo, três meses, em magistério. Possuir domínio básico de informática para uso corporativo.
Ciências da Natureza	02	Ter concluído o nível superior, licenciatura plena, com habilitação em Ciências da Natureza (Biologia, Química ou Física). Possuir experiência profissional comprovada de, no mínimo, três meses, em magistério. Possuir domínio básico de informática para uso corporativo.
Ciências Humanas	02	Ter concluído o nível superior, licenciatura plena com habilitação em História, Geografia, Filosofia ou Ciências Sociais. Possuir experiência profissional comprovada de, no mínimo, três meses, em magistério. Possuir domínio básico de informática para uso corporativo.
Participação Cidadã	02	Ter formação de nível superior em Ciências Humanas, Sociais Aplicadas ou em Educação. Possuir experiência profissional comprovada de, no mínimo, três meses, em projetos sociais ou serviços comunitários e em condução de grupos. Possuir domínio básico de informática para uso corporativo.
Qualificação Profissional	02	Ter concluído o nível superior. Possuir experiência profissional comprovada de, no mínimo, três meses, com facilitação de cursos.
Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças	02	Ter concluído o nível superior em Pedagogia ou Psicologia ou estar cursando o terceiro ano. Possuir conhecimentos básicos de desenvolvimento infantil.

4. DAS INSCRIÇÕES 4.1. As inscrições serão realizadas, pessoalmente ou através de Procuração Pública com poderes específicos para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com firmas reconhecidas, acompanhadas de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador; 4.2. Deverá ser apresentado um instrumento de procuração para cada candidato, ficando o referido documento retido; 4.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de requerimento de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento. 4.4. Local de inscrição: Secretaria da Educação - Rua Viriato de Medeiros 1250, 2º Andar - Sobral - Ceará. 4.5. Período de inscrição: 20/10 a 23/10/14, no horário das 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00h. 4.6. Exigências no ato da inscrição: a) Ficha (requerimento de inscrição-Anexo I) devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas ou rasuras. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo do processo de seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na referida Ficha ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma; b) Cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos originais: - Documento de identificação (frente e verso). Considerando-se documento de identificação, para fins deste Edital, o Registro Geral, a Carteira Nacional de Habilitação com foto e/ou Passaporte; - C.P.F.; - Comprovante de Residência; - Título de Eleitor e comprovante de

quitação das obrigações eleitorais; - Certificado de Reservista (se do sexo masculino); - Cópia do diploma do curso Superior. c) “CurriculumVitae” Padronizado, conforme modelo constante do Anexo III (conforme nível de escolaridade) deste Edital. Deverão ser anexadas ao “CurriculumVitae” padronizado, fotocópias comprobatórias das informações descritas. 4.7. Serão contabilizados como pontos válidos somente as informações descritas com cópia comprobatória. 4.8. Não será cobrada taxa de inscrição. 4.9. O candidato declarará que tem ciência e aceita que, caso selecionado, apresentará ORIGINAIS dos documentos apresentados para inscrição e exigidos para exercer a função, por ocasião da contratação. O CANDIDATO FICA CIENTE QUE É CIVIL, ADMINISTRATIVA E PENALMENTE RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DECLARADAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OS QUAIS SERÃO COMPROVADOS, INCLUSIVE, QUANDO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PELO SETOR COMPETENTE. 4.10. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição. 4.11. No ato da inscrição, será entregue ao candidato o comprovante de inscrição na Seleção Pública. 4.12. Será indeferida a inscrição do candidato que não assinar pessoalmente, ou por procurador, a ficha de inscrição. 5. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 5.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção; 5.2. De acordo com os parágrafos 1º e 2º do Art.37 do Decreto Federal n.º 3.298, de 20/12/99 e suas alterações, o candidato com deficiência, em razão da necessidade de igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado, no mínimo, o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida; 5.3. Às pessoas com deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Art.37, inciso VIII, da Constituição Federal e Decreto Federal n.º 3.298 de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições e o objeto da função; 5.4. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art.4º do Decreto Federal n.º 3.298/99.3; 5.5. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar, na Ficha de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência devidamente assinado e constando, ainda, o número do CID -10. Este Laudo será retido e ficará anexado à Ficha de Inscrição; 5.6. Caso o candidato não anexe o Laudo Médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição; 5.7. Será eliminado da lista o(s) candidato(s) cuja deficiência especificada na Ficha de Inscrição não for constatada; 5.8. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, conforme as determinações previstas neste Edital, não poderá interpor recurso em favor de sua situação; 5.9. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres; 5.10. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos que não tenham esta condição, com estrita observância da ordem classificatória; 5.11. Os casos omissos neste Edital, em relação às pessoas com deficiência, obedecerão ao disposto no Decreto Federal n.º 3.298/99. 6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO 6.1. A Seleção Pública será composta de duas etapas classificatórias com pontuação máxima de 100 pontos. 6.2. A primeira etapa compreenderá análise de “CurriculumVitae” Documentado/Padronizado, de todos os candidatos. 6.2.1. A pontuação correspondente a essa etapa valerá 40 pontos, conforme Anexo II. 6.2.2. Serão considerados títulos para pontuação os discriminados no Quadro do Anexo II limitando-se ao valor máximo de 40 pontos. 6.2.3. Nota de corte mínima de 20 pontos. 6.2.4. Ao Currículo Padrão devem ser anexadas: a) Cópias de todos os títulos descritos no “CurriculumVitae” Documentado/Padronizado, Anexo III. 6.2.5. A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de (itens 6 e 7 do Anexo II): a) Declaração, em papel timbrado, assinada pelo empregador ou encarregado; 6.2.6. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço. 6.2.7. Aos estágios e serviços voluntários será atribuída pontuação, desde que devidamente certificada por instituição juridicamente constituída. (Ver anexo II item 6); 6.2.8. Os certificados dos cursos exigidos a para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou Particular devidamente

autorizada, não serão considerados. 6.2.9. O resultado da primeira etapa dar-se-á através de quadro de avisos na sede da Secretaria da Educação, localizada à Rua Viriato de Medeiros, 2º Andar, n.º 1250 Centro e no site [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br) 6.3. A segunda etapa consistirá de Entrevista com os Candidatos valendo nota máxima de 60 pontos. Concorrerão à entrevista todos os candidatos aprovados na 1ª Etapa e devem ser levados em consideração os seguintes aspectos: 6.3.1. Para os candidatos de nível superior: a) Domínio de estratégias e metodologias para desempenho da função; b) Controle emocional para o exercício da função; c) Liderança, criatividade e facilidade de relacionamento interpessoal; d) Capacidade de trabalho em equipe; e) Conhecimento da Política Nacional de Educação e suas regulamentações. 6.3.2. As entrevistas dos candidatos serão feitas por uma comissão constituída para esse fim e será formada por dois membros da Secretaria da Educação. Os membros da banca de entrevista não deverão ter grau de parentesco até o 2º grau, com os candidatos avaliados. 6.3.3. A entrevista, com os aprovados na 1ª etapa, dar-se-á no período de 04/11 a 06/11/2014 a partir das 08h00min. Os candidatos deverão comparecer ao local para realização da entrevista, com antecedência de (30) minutos EM LOCAL, HORA e DIA, MARCADOS PREVIAMENTE, e divulgado no quadro de avisos da Secretaria da Educação, portando documento oficial de identificação e comprovante de inscrição. 6.4. Obrigatoriedade em participar da Formação Inicial com carga horária de 160 horas, da Formação Continuada mensal aos sábados e dos Planejamentos que ocorrem quinzenalmente. 7. DO RESULTADO 7.1. A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo dar-se-á a partir das 17h00min do dia 10/11/2014 através do quadro de avisos na Secretaria da Educação e no site [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br) 7.2. É de inteira obrigação do candidato, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes à Seleção Pública. 8. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO 8.1. A pontuação final dos candidatos será obtida pela somatória de pontos da Entrevista e da análise de Títulos. Serão considerados selecionados na presente Seleção Pública, os candidatos que obtiverem nota maior/igual a 60 (sessenta) pontos no somatório da primeira e segunda etapas. 8.1.1. A classificação dos selecionados aptos para contratação será feita por Localidade/Serviço e pela ordem alfabética afixada em mural na Secretaria da Educação e no site [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br) 8.2. Em caso de empate na classificação final terá preferência: 1º- O candidato que possuir maior pontuação na entrevista; 2º- O candidato que possuir maior tempo de experiência no exercício da função; 3º- O Candidato que possuir maior idade. 9. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO 9.1. Será excluído da Seleção Pública o candidato que: a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexacta; b) Desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção; c) Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital; d) Ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado; e) Faltar ou chegar atrasado para a entrevista; f) For considerado reprovado na avaliação de Títulos; g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 10.1. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, mediante o interesse e a conveniência administrativa. Também não gera direito a integrar o quadro de Servidores temporários da Prefeitura Municipal de Sobral. 10.2. A inexistência de declaração e a irregularidade da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo, em qualquer fase, anulando todos os atos dele decorrentes. 10.3. A presente Seleção Pública terá validade por 01(um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período. 10.4. O candidato celebrará contrato de prestação de serviço por profissional autônomo, sem qualquer vínculo efetivo ou empregatício não se aplicando à relação contratual quaisquer dispositivos do Regime Jurídico Único do município de Sobral ou da Consolidação das Leis Trabalhistas. 10.5. Duração dos Contratos Temporários de prestação de serviço por dezoito meses. 10.6. A Secretaria da Educação de Sobral reserva-se ao direito de fiscalizar a execução dos contratos podendo rescindi-los a qualquer momento mediante motivação. 10.7. Incorporar-se-ão a este EDITAL, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos ao processo seletivo. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora desta Seleção Pública, observados os princípios e as normas que regem a Administração. Sobral, 09 de Outubro de 2014. JULIO CESAR DA COSTAALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ANEXO I - INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 02/2014**FICHA DE INSCRIÇÃO - Nº. \_\_\_\_\_  
DADOS PESSOAIS

FOTO 3 X 4

NOME: \_\_\_\_\_  
 NASC.: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ SEXO: M ( ) F ( )  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_  
 TELEFONES: ( ) \_\_\_\_\_ CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_  
 EMAIL: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ ORG.EXP.: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ CERT. DE RESERVISTA: \_\_\_\_\_  
 TÍTULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_ SEÇÃO: \_\_\_\_\_ ZONA: \_\_\_\_\_

OPÇÃO- Marcar somente uma:

( ) Escola Mocinha Rodrigues (Terrenos Novos) ( ) Escola Paulo Aragão (Cohab II)

OPÇÃO- Marcar somente uma:

( ) Português ( ) Língua Inglesa  
 ( ) Matemática ( ) Ciências da Natureza  
 ( ) Participação Cidadã ( ) Ciências Humanas  
 ( ) Qualificação Profissional ( ) Educador de Acolhimento

• Pessoas com deficiência

( ) Deficiência \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

Assinatura do candidato

Quantidade de folhas apresentadas pelo candidato: \_\_\_\_\_

**ANEXO II - INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 02/2014****Quadro de Pontuação de Títulos para Nível Superior**

TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
1. Diploma e/ou Certidão de Conclusão de Curso e/ou Pós Graduação.	15	15
2. Diploma e/ou Certidão de Pós Graduação em área específica da assistência ou educação.	7	7
3. Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 02 (dois) cursos, sendo 3,0 pontos por curso.	3	6
4. Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 02 (dois) cursos, sendo 2,0 pontos por curso.	2	4
5. Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 02 (dois) cursos, sendo 1,0 ponto por curso.	1	2
6. Experiência de trabalho no exercício da função, inclusive estágios e serviços voluntário, mínimo de 06 (seis) meses limitado a 05 (cinco) anos, sendo 2,0 pontos por ano de atividade.	2	4
7. Outras experiências de trabalho, mínimo de 01 (um) ano limitado a 02 (dois) anos, sendo 1,0 ponto por ano de atividade.	1	2

**ANEXO III - INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 02/2014**  
CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, \_\_\_\_\_, Candido (a) à função de (conforme anexo II), na Seleção Pública para composição do Quadro de Recursos Humanos do Programa **Projovem Urbano** da Secretaria da Educação do Município de Sobral, cujo número de inscrição é \_\_\_\_\_, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo **comprovados mediante cópias em anexo**, num total de \_\_\_\_\_ folhas, que compõem este **Currículo Padronizado**, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos. Tenho conhecimento e aceito todas as condições postas neste edital.

<b>Formação:</b> (Título de 01 a 02 do Anexo II). Indicar apenas 02 (dois) Títulos em virtude de não serem cumulativos.	
<b>Nome do curso:</b> Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	<b>Carga horária</b>
1. _____	
2. _____	
<b>Nome do curso:</b> Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	<b>Carga horária</b>
1. _____	
2. _____	
<b>Nome do curso:</b> Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	<b>Carga horária</b>
1. _____	
2. _____	
<b>Experiência Profissional – Função:</b> Experiência de trabalho no exercício da função, inclusive estágios e serviços voluntários, mínimo de 6 (seis) meses limitado a 5 (cinco) anos, sendo 2,0 pontos por cada ano de atividade.	<b>Tempo (em ano)</b>
1. _____	
2. _____	
<b>Outras Experiências Profissionais:</b> Outras experiências de trabalho, mínimo de 1 (um) ano limitado a 2 (dois) anos, sendo 1 ponto por cada ano de atividade.	<b>Tempo (em ano)</b>
1. _____	
2. _____	

Sobral, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por \_\_\_\_\_  
 (funcionário responsável pelo recebimento deste documento)

**ANEXO IV - INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 02/2014****Cronograma**

20/10 a 23/10/14 – Inscrição;  
 27/10 a 29/10/2014 – Análise de Currículo;  
 31/10/2014 – Resultado da 1ª Etapa;  
 04/11 a 06/11/2014 – Entrevista;  
 10/11/2014 – Resultado Final.

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2014 - SELEÇÃO DE EDUCADORES DO ENSINO FUNDAMENTAL, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL E EDUCADOR DE ACOLHIMENTO PARA O PROGRAMA PROJovem CAMPO O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO,** Julio Cesar da Costa Alexandre, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública nº 03/2014, destinada à seleção de educadores ao preenchimento de vagas para o Programa Projovem Campo nos termos e nas condições disciplinadas pela Resolução nº 11, de 16 de abril de 2014. A Chamada Pública estará sob a responsabilidade da equipe de técnicos da Secretaria da Educação, e reger-se-á nos termos previstos neste Edital e na legislação pertinente.

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1. Seleção Pública simplificada regulamentada por este Edital visa selecionar candidatos para provimento de vagas oferecidas pelo Programa Nacional de Inclusão de Jovens Projovem Urbano. Os selecionados atuarão nas áreas de Educadores de áreas específicas, junto às unidades de ensino; Educador de Qualificação Profissional e Social; Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças.

1.2. A Seleção Pública Específica, regida por este Edital, será realizada pela Secretaria da Educação do Município de Sobral, ressaltando que a mesma poderá recorrer aos serviços de outros setores, quer dessa Secretaria, quer estranhos a ela, necessários à realização da Seleção;

1.3. A contratação dar-se-á mediante termo de contrato de prestação de serviço por tempo determinado, assinado entre as partes, a critério da administração pública que poderá convocar o candidato selecionado mediante juízo de conveniência e oportunidade;

1.4. A duração do programa será 24 (vinte e quatro) meses;

1.5. Para ser

contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos: a) Ter sido aprovado em todas as etapas da presente Seleção Pública; b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português equiparado, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo 1º da Constituição Federal/88; c) Estar quite com a Justiça Eleitoral; d) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino; e) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da contratação; f) Possuir Ensino Superior Completo (ver item 3.1); g) Possuir Ensino Superior em Pedagogia ou estar cursando (ver item 3.1); h) Ter disponibilidade para participar da formação inicial com carga horária de 160 horas, correspondente a 02 semanas; i) Não poderá ultrapassar a carga horária máxima de 44h/semanais e observar a compatibilidade de horários, caso haja acúmulo de cargos de professor; j) Reconhecida idoneidade moral (Ficha de antecedentes criminais); k) Não ter sofrido, no exercício de função pública, qualquer penalidade incompatível com nova contratação para exercício da função; l) Apresentação, no ato da inscrição, nos termos dos itens 4 e 5, de toda a documentação exigida neste Edital, de forma legível e acompanhada da original; m) Atender às condições prescritas para a função, nos termos do item 3.1 deste Edital. 1.6. O contratado será avaliado periodicamente pela equipe de gestão da Secretaria da Educação e pelos Orientadores da Escola do turno da Noite, sendo que, em caso de não atendimento das atribuições especificadas neste Edital, ou falta de desempenho profissional adequado, prática de atos indisciplinados, constatados pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, terá seu contrato rescindido nos termos da legislação vigente, devendo ser substituído pelo candidato classificado constante no banco de reserva, formado pela presente Seleção Pública. 1.7. A Seleção de que trata este Edital consistirá de duas etapas: Prova de Títulos de caráter eliminatório e classificatório e Entrevista de caráter classificatório. 6. ESPECIFICAÇÃO DAS VAGAS:

CARGO	Professor (a)
LOTAÇÃO	Coordenação do Ensino Fundamental/Escola da Noite que será realizado na escola que aderiu ao PROJÓVEM CAMPO, entrada 2014: Escola Cel. José Leônico (Baracho).
CARGA HORÁRIA	Educadores de áreas específicas e Qualificação Profissional: 30 horas semanais distribuídas na semana de 2ª a 6ª feira no horário noturno das 18h às 22h e aos sábados, quinzenalmente, no horário diurno para realização do planejamento e Formação Continuada. Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças: 20 horas distribuídas na semana de 2ª a 6ª feira no horário noturno das 18h às 22h.
QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS	3 vagas para Educadores de áreas específicas, junto às unidades de ensino; 1 vaga para Educador de Qualificação Profissional e Social; 1 vaga para Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças.
SALÁRIO INICIAL	Educador de área específica: R\$ 1.487,37 (um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos).
BRUTO	Educador de Qualificação Profissional: R\$ 1.487,37 (um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos).
NATUREZA DO CONTRATO	Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças: - Superior Completo: R\$ 991,44 (novecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos); - Superior Incompleto: R\$ 848,70 (oitocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).
COTA DE PESSOA (S) COM DEFICIÊNCIA (S)	Contrato temporário de prestação de serviços por vinte e quatro meses. Será reservado o percentual de 5% das vagas ofertadas para pessoa (s) com deficiência (s). No caso da impossibilidade de preenchimento destas vagas, por pessoas com deficiências, a Secretaria da Educação, em última instância, preencherá as referidas vagas com os (as) demais candidatos (as) aprovados (as).

7. ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO (A) Ministrará aulas; relacionar conteúdos à diversidade sociocultural e características pessoais do (a) aluno (a); orientar o (a) aluno (a) no processo de construção da leitura e da escrita, conceitos de ciências naturais, conceitos de matemática, noções de tempo e espaço, e atividades artísticas e corporais; orientar o (a) aluno (a) para atividades de convívio social; discutir o conteúdo científico com o (a) aluno (a); trabalhar conceitos de família e cidadania; propor atividades e trabalhos; trabalhar conteúdos de acordo com os problemas socioculturais; discutir conceitos de religiosidade; monitorar trabalhos em grupo; relacionar os conceitos aos temas transversais. Preparar aulas; revisar conteúdos; definir metodologias de ensino; criar atividades de acordo com os conteúdos e objetivos; determinar objetivos de aula; selecionar material didático; pesquisar, analisar e criar material didático e pedagógico; criar atividade paralela de reforço; listar fontes de pesquisa para o (a) aluno (a); explorar conteúdos de acordo com a maturidade e diversidade da turma. Efetuar registros pedagógicos e administrativos; preencher fichas descritivas; registrar conteúdos e atividades ministradas; anotar ocorrências anômalas; redigir relatórios sobre alunos (as) com problemas e demais assuntos didático-pedagógicos; registrar frequência dos (as) alunos (as); registrar aulas previstas e dadas; registrar os resultados do processo de ensino/aprendizagem; registrar conceitos e notas; relatar evasão. Participar da elaboração do projeto pedagógico; sugerir objetivos gerais e específicos; opinar sobre propostas pedagógicas; sugerir metodologias de ensino; definir estratégias de ensino; definir temas transversais e interdisciplinares; caracterizar a demanda qualitativa e quantitativa dos (as) alunos (as). Avaliar o (a) aluno (a); acompanhar as atividades diárias; levantar e acompanhar as etapas do desenvolvimento do perfil cognitivo e social do (a) aluno (a); fixar objetivos de avaliação; corrigir trabalhos;

avaliar o aproveitamento do (a) aluno (a) nos eventos; atribuir conceitos e notas ao desenvolvimento do (a) aluno (a); acompanhar reuniões de conselho de classe e série; aplicar instrumentais de avaliação; definir critérios de avaliação; estabelecer critérios de avaliação; acompanhar as etapas do desenvolvimento perceptivo motor do (a) aluno (a). Organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas; organizar visitas a espaços culturais; orientar o (a) aluno (a) para participar dos eventos; traçar os objetivos dos eventos; preparar roteiros de observação para o (a) aluno (a); formar grupos para atuação nos eventos; organizar palestras; preparar o cronograma dos eventos. Interagir com a comunidade escolar; apresentar relatórios às autoridades competentes; divulgar os eventos da escola e a produção da escola na comunidade; trocar experiências com os pares e especialistas. Fazer visitas domiciliares periódicas ao (a) aluno (a) como forma de incentivo e prevenção da evasão escolar. No caso dos Educadores de Acompanhamento do Acolhimento de crianças, os mesmos são exclusivos para desenvolver atividades educativas e recreativas com os filhos dos educandos do Programa Projovem Urbano. Esse profissional deve se inserir nas demais atividades coletivas que venham a se desenvolver na escola como auxiliar os educadores em eventos culturais, sociais e pedagógicos. 3.1. DAS ATRIBUIÇÕES TÉCNICAS DOS CANDIDATOS:

ÁREA	VAGA	REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS
Língua, códigos e suas tecnologias	01	Ter concluído o nível superior, licenciatura plena, com habilitação em Língua Portuguesa. Possuir experiência profissional comprovada de, no mínimo, três meses, em magistério. Possuir domínio básico de informática para uso corporativo.
Ciências Humanas	01	Ter concluído o nível superior, licenciatura plena com habilitação em História, Geografia, Filosofia ou Ciências Sociais. Possuir experiência profissional comprovada de, no mínimo, três meses, em magistério. Possuir domínio básico de informática para uso corporativo.
Ciências da Natureza e Matemática	01	Ter concluído o nível superior, licenciatura plena, com habilitação em Ciências da Natureza (Biologia, Química, Física ou Matemática). Possuir experiência profissional comprovada de, no mínimo, três meses, em magistério. Possuir domínio básico de informática para uso corporativo.
Qualificação Profissional e Social	01	Ter concluído o nível superior em Ciências Agrárias, excepcionalmente, formação técnica em nível médio na área de ciências agrárias. Possuir experiência profissional comprovada de, no mínimo, três meses, em magistério. Possuir domínio básico de informática para uso corporativo.
Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças	01	Ter concluído o nível superior em Pedagogia ou Psicologia ou estar cursando o terceiro final. Possuir conhecimentos básicos de desenvolvimento infantil.

4. DAS INSCRIÇÕES 4.1. As inscrições serão realizadas, pessoalmente ou através de Procuração Pública com poderes específicos para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com firmas reconhecidas, acompanhadas de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador; 4.2. Deverá ser apresentado um instrumento de procuração para cada candidato, ficando o referido documento retido; 4.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de requerimento de inscrição, declarando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento. 4.4. Local de inscrição: Secretaria da Educação - Rua Viriato de Medeiros 1250, 2º Andar - Sobral - Ceará. 4.5. Período de inscrição: 20/10 a 23/10/14, no horário das 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00h. 4.6. Exigências no ato da inscrição: a) Ficha (requerimento de inscrição-Anexo I) devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas ou rasuras. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo do processo de seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na referida Ficha ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma; b) Cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos originais: - Documento de identificação (frente e verso). Considerando-se documento de identificação, para fins deste Edital, o Registro Geral, a Carteira Nacional de Habilitação com foto e/ou Passaporte; - C.P.F.; - Comprovante de Residência; - Título de Eleitor e comprovante de quitação das obrigações eleitorais; - Certificado de Reservista (se do sexo masculino); - Cópia do diploma do curso Superior. c) "Curriculum Vitae" Padronizado, conforme modelo constante do Anexo III (conforme nível de escolaridade) deste Edital. Deverão ser anexadas ao "Curriculum Vitae" padronizado, fotocópias comprobatórias das informações descritas. 4.7. Serão contabilizados como pontos válidos somente as informações descritas com cópia comprobatória. 4.8. Não será cobrada taxa de inscrição. 4.9. O candidato declarará que tem ciência e aceita que, caso selecionado, apresentará ORIGINAIS dos documentos apresentados para inscrição e exigidos para exercer a função, por ocasião da contratação. O CANDIDATO FICA CIENTE QUE É CIVIL, ADMINISTRATIVA E PENALMENTE RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DECLARADAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OS QUAIS SERÃO COMPROVADOS, INCLUSIVE, QUANDO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PELO SETOR COMPETENTE. 4.10. Não serão aceitos documentos após o ato da

inscrição. 4.11. No ato da inscrição, será entregue ao candidato o comprovante de inscrição na Seleção Pública. 4.12. Será indeferida a inscrição do candidato que não assinar pessoalmente, ou por procurador, a ficha de inscrição. 5. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 5.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção; 5.2. De acordo com os parágrafos 1º e 2º do Art.37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99 e suas alterações, o candidato com deficiência, em razão da necessidade de igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado, no mínimo, o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida; 5.3. Às pessoas com deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Art.37, inciso VIII, da Constituição Federal e Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições e o objeto da função; 5.4. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art.4º do Decreto Federal nº 3.298/99.3; 5.5. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar, na Ficha de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência devidamente assinado e constando, ainda, o número do CID -10. Este Laudo será retido e ficará anexado à Ficha de Inscrição; 5.6. Caso o candidato não anexe o Laudo Médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição; 5.7. Será eliminado da lista o(s) candidato(s) cuja deficiência especificada na Ficha de Inscrição não for constatada; 5.8. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, conforme as determinações previstas neste Edital, não poderá interpor recurso em favor de sua situação; 5.9. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres; 5.10. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos que não tenham esta condição, com estrita observância da ordem classificatória; 5.11. Os casos omissos neste Edital, em relação às pessoas com deficiência, obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº 3.298/99. 6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO 6.1. A Seleção Pública será composta de duas etapas classificatórias com pontuação máxima de 100 pontos. 6.2. A primeira etapa compreenderá análise de "CurrículoVital" Documentado/ Padronizado, de todos os candidatos. 6.2.1. A pontuação correspondente a essa etapa valerá 40 pontos, conforme Anexo II. 6.2.2. Serão considerados títulos para pontuação os discriminados no Quadro do Anexo II limitando-se ao valor máximo de 40 pontos. 6.2.3. Nota de corte mínima de 20 pontos. 6.2.4. Ao Currículo Padrão devem ser anexadas: a) Cópias de todos os títulos descritos no "CurrículoVital" Documentado/ Padronizado, Anexo III. 6.2.5. A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de (itens 6 e 7 do Anexo II): a) Declaração, em papel timbrado, assinada pelo empregador ou encarregado; 6.2.6. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço. 6.2.7. Aos estágios e serviços voluntários será atribuída pontuação, desde que devidamente certificada por instituição juridicamente constituída. (Ver anexo II item 6); 6.2.8. Os certificados dos cursos exigidos a para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou Particular devidamente autorizada, não serão considerados. 6.2.9. O resultado da primeira etapa dar-se-á através de quadro de avisos na sede da Secretaria da Educação, localizada à Rua Viriato de Medeiros, 2º Andar, n.º 1250 Centro e no site www.sobral.ce.gov.br 6.3. A segunda etapa consistirá de Entrevista com os Candidatos valendo nota máxima de 60 pontos. Concorrerão à entrevista todos os candidatos aprovados na 1ª Etapa, e devem ser levados em consideração os seguintes aspectos: 6.3.1. Para os candidatos de nível superior: a) Domínio de estratégias e metodologias para desempenho da função; b) Controle emocional para o exercício da função; c) Liderança, criatividade e facilidade de relacionamento interpessoal; d) Capacidade de trabalho em equipe; e) Conhecimento da Política Nacional de Educação e suas regulamentações. 6.3.2. As entrevistas dos candidatos serão feitas por uma comissão constituída para esse fim e será formada por dois membros da Secretaria da Educação. Os membros da banca de entrevista não deverão ter grau de parentesco até o 2º grau, com os candidatos avaliados. 6.3.3. A entrevista, com os aprovados na 1ª etapa, dar-se-á no período de 04/11 a 06/11/2014 a partir das 08h00min. Os candidatos deverão comparecer ao local para realização da entrevista, com antecedência de (30) minutos EM LOCAL, HORA e DIA, MARCADOS PREVIAMENTE, e divulgado no quadro de avisos da Secretaria da Educação, portando documento oficial de identificação e comprovante de inscrição. 6.4. Obrigatoriedade em participar da Formação Inicial com carga horária de 160 horas, da Formação Continuada mensalmente aos sábados e dos Planejamentos que

ocorrem quinzenalmente. 7. DO RESULTADO 7.1. A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo dar-se-á a partir das 17h00min do dia 10/11/2014 através do quadro de avisos na Secretaria da Educação e no site www.sobral.ce.gov.br 7.2. É de inteira obrigação do candidato, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes à Seleção Pública. 8. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO 8.1. A pontuação final dos candidatos será obtida pela somatória de pontos da Entrevista e da análise de Títulos. Serão considerados selecionados na presente Seleção Pública, os candidatos que obtiverem nota maior/igual a 60 (sessenta) pontos no somatório da primeira e segunda etapas. 8.1.1. A classificação dos selecionados aptos para contratação será feita por Localidade/Serviço e pela ordem alfabética afixada em mural na Secretaria da Educação e no site www.sobral.ce.gov.br 8.2. Em caso de empate na classificação final terá preferência: 1º- O candidato que possuir maior pontuação na entrevista; 2º- O candidato que possuir maior tempo de experiência no exercício da função; 3º- O Candidato que possuir maior idade. 9. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO 9.1. Será excluído da Seleção Pública o candidato que: a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; b) Desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção; c) Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital; d) Ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado; e) Faltar ou chegar atrasado para a entrevista; f) For considerado reprovado na avaliação de Títulos; g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 10.1. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, mediante o interesse e a conveniência administrativa. Também não gera direito a integrar o quadro de Servidores temporários da Prefeitura Municipal de Sobral. 10.2. A inexistência de declaração e a irregularidade da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo, em qualquer fase, anulando todos os atos dele decorrentes. 10.3. A presente Seleção Pública terá validade por 01(um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período. 10.4. O candidato celebrará contrato de prestação de serviço por profissional autônomo, sem qualquer vínculo efetivo ou empregatício não se aplicando à relação contratual quaisquer dispositivos do Regime Jurídico Único do município de Sobral ou da Consolidação das Leis Trabalhistas. 10.5. Duração dos Contratos Temporários de prestação de serviço por vinte e quatro meses. 10.6. A Secretaria da Educação de Sobral reserva-se ao direito de fiscalizar a execução dos contratos podendo rescindi-los a qualquer momento mediante motivação. 10.7. Incorporar-se-ão a este EDITAL, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos ao processo seletivo. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora desta Seleção Pública, observados os princípios e as normas que regem a Administração. Sobral, 09 de Outubro de 2014. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ANEXO I - INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2014**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO - Nº \_\_\_\_\_**  
**DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_  
 NASC.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ SEXO: M ( ) F ( )  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_  
 TELEFONES: ( ) \_\_\_\_\_ CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_  
 EMAIL: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ ORG.EXP.: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ CERT. DE RESERVISTA: \_\_\_\_\_  
 TÍTULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_ SEÇÃO: \_\_\_\_\_ ZONA: \_\_\_\_\_

FOTO 3 X 4

**OPÇÃO- Marcar somente uma:**

( ) Escola Cel. José Leônico - Baracho

**OPÇÃO- Marcar somente uma:**

( ) Linguagem, códigos e suas tecnologias ( ) Ciências da Natureza e Matemática  
 ( ) Ciências Humanas ( ) Qualificação Profissional e Social  
 ( ) Educador de Acolhimento

**• Pessoas com deficiência**

( ) Deficiência \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

Assinatura do candidato

**ANEXO II - INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2014**

**Quadro de Pontuação de Títulos para Nível Superior**

TÍTULO	MÍNIMO	MÁXIMO
1. Diploma e/ou Certidão de Conclusão de Curso e/ou Pós Graduação.	15	15
2. Diploma e/ou Certidão de Pós Graduação em área específica da assistência ou educação.	7	7
3. Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 02 (dois) cursos, sendo 3,0 pontos por curso.	3	6
4. Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 02 (dois) cursos, sendo 2,0 pontos por curso.	2	4
5. Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 02 (dois) cursos, sendo 1,0 ponto por curso.	1	2
6. Experiência de trabalho no exercício da função, inclusive estágios e serviços voluntário, mínimo de 06 (seis) meses limitado a 05 (cinco) anos, sendo 2,0 pontos por ano de atividade.	2	4
7. Outras experiências de trabalho, mínimo de 01 (um) ano limitado a 02 (dois) anos, sendo 1,0 ponto por ano de atividade.	1	2

**ANEXO III - INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2014**  
**CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO**

Eu, \_\_\_\_\_, Candido (a) à função de (conforme anexo II), na Seleção Pública para composição do Quadro de Recursos Humanos do Programa **Projovem Campo** da Secretaria da Educação do Município de Sobral, cujo número de inscrição é \_\_\_\_\_, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo **comprovados mediante cópias em anexo**, num total de \_\_\_\_ folhas, que compõem este **Currículo Padronizado**, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos. Tenho conhecimento e aceito todas as condições postas neste edital.

<b>Formação:</b> (Título de 01 a 02 do Anexo II). Indicar apenas 02 (dois) Títulos em virtude de não serem cumulativos.	
<b>Nome do curso:</b> Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	<b>Carga horária</b>
1.	
2.	
<b>Nome do curso:</b> Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	<b>Carga horária</b>
1.	
2.	
<b>Nome do curso:</b> Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	<b>Carga horária</b>
1.	
2.	
<b>Experiência Profissional – Função:</b> Experiência de trabalho no exercício da função, inclusive estágios e serviços voluntários, mínimo de 6 (seis) meses limitado a 5 (cinco) anos, sendo 2,0 pontos por cada ano de atividade.	<b>Tempo (em ano)</b>
1.	
2.	
<b>Outras Experiências Profissionais:</b> Outras experiências de trabalho, mínimo de 1 (um) ano limitado a 2 (dois) anos, sendo 1 ponto por cada ano de atividade.	<b>Tempo (em ano)</b>
1.	
2.	

Sobral, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por \_\_\_\_\_  
(funcionário responsável pelo recebimento deste documento)

**ANEXO IV - INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2014**

**Cronograma**

20/10 a 23/10/14 – Inscrição;  
27/10 a 29/10/2014 – Análise de Currículo;  
31/10/2014 – Resultado da 1ª Etapa;  
04/11 a 06/11/2014 – Entrevista;  
10/11/2014 – Resultado Final.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2013 - PROCESSO: 0649913 OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura: 29/10/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 030/2013, nos termos do Decreto Municipal nº 1.387 de 05/01/2012, publicado no IOM de 06/01/2012, na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, publicado o extrato de resultado final no IOM no dia 17/10/2013, às folhas 11 e 12. EMPRESAS DETENTORAS: SIGNATÁRIOS: Mônica Souza Lima – Secretária de Saúde, Felipe David Mello Fontana – Proprietário da empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Lenilton Dos Santos Reis – Sócio da empresa CRISFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Humberto Kleber Paiva Feitosa – Representante legal da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, José Ailton Araújo – Sócio da empresa DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, Rosa Fagaraz - Representante legal da empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA, Shreshth Bhatia- Representante legal da empresa FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Raimundo Nonato Freire - Representante legal da empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, Danilo Ferreira Lamounier– Representante legal da empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, Erivelto Silva Dal'col - Representante legal da empresa VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES. SECRETARIA DA SAÚDE, em Sobral, 09 de Outubro de 2014. MÔNICA SOUZA LIMA - GESTORA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
<b>COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>				
18	AMANTADINA, 100 MG	COMPRIMIDO	12.000	R\$ 0,34
<b>CRISFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>				
12	PREGABALINA 75 MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 1,71
<b>CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA</b>				
3	BIFERIDENO, 2 MG	COMPRIMIDO	250.000	R\$ 0,15
4	BIFERIDENO, LACTATO, 5 MG/ML	AMPOLA 1 ML	1.000	R\$ 1,42
6	SOLUÇÃO INJETÁVEL			
7	HALOPERIDOL, 1 MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,08
7	HALOPERIDOL, 5 MG	COMPRIMIDO	300.000	R\$ 0,05
8	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO,			
8	AMPOLA 1 ML		10.000	R\$ 4,50
19	50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,91
22	MORFINA, SULFATO, 100MG, LIBE-			
22	CÁPSULA		2.000	R\$ 1,71
23	RAÇÃO CRONOGRAMADA			
23	MORFINA, SULFATO, 60MG, LIBERA-			
23	CÁPSULA		2.000	R\$ 1,37
<b>DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME</b>				
11	PREDNISONA 20 MG	COMPRIMIDO	600.000	R\$ 0,10
17	CLORETO DE POTÁSSIO, 6%, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 100 ML	6.000	R\$ 1,50
<b>ELI LILLY DO BRASIL LTDA</b>				
9	INSULINA LISPRO, 100U/ML, INJE-			
9	TÁVEL	FRASCO 10 ML	1.000	R\$ 54,97
<b>FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>				
16	ENOXAPARINA, 40 MG/0,4 ML, INJE-			
16	SERINGA		4.000	R\$ 9,00
<b>FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA</b>				
1	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA	AMPOLA 10 ML	80.000	R\$ 0,09
<b>SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA</b>				
2	ATENOLOL, 50 MG	COMPRIMIDO	1.000.000	R\$ 0,03
<b>VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES</b>				
5	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG	COMPRIMIDO	400.000	R\$ 0,05
10	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO, 25 MG	COMPRIMIDO	300.000	R\$ 0,22
15	PAROXETINA CLORIDRATO, 25 MG	COMPRIMIDO	3.600	R\$ 3,05
25	TIAMAZOL, 10 MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,35
<b>FRACASADOS</b>				
13	TIOTRÓPIO BROMETO, 18 MCG, CÁPSULA PÓ PARA			
13	INALAÇÃO, COM INALADOR	CÁPSULA	9.000	-
14	PRUCALOPRIDA 2 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	3.600	-
20	FLUFENAZINA 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	500	-
21	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO(D) SOLUÇÃO INJETÁVEL 300			
21	microgramas	FR. AMPOLA 2ml	300	-
24	PALMITATO DE PIPOTIAZINA, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	1.000	-
26	TIOPENTAL SÓDICO, 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	200	-

PROCESSO: 0536213 OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de material médico hospitalar. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura: 18/10/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 120/2013, nos termos do Decreto Municipal nº1.387 de 05/01/2012, publicado no IOM de 06/01/2012, na Lei Federal nº8.666 de 21.06.93 e suas alterações, publicado o extrato de resultado final no IOM no dia 10/10/2013, às folhas 06 à 08. EMPRESAS DETENTORAS: SIGNATÁRIOS: Mônica Souza Lima – Secretária de Saúde, José Ailton Araújo - Proprietário da empresa DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, Rodrigo Fiuza Goulart - Representante legal da empresa NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA, José D'Almeida - Sócio-proprietário da empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS, Mario Kley Pereira Ladislau - Representante legal da empresa PRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, Francisco Carlos Gadelha Moreira – Representante legal da empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA. SECRETARIA DA SAÚDE, em Sobral, 09 de Outubro de 2014. MÔNICA SOUZA LIMA - GESTORA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME				
LOTE 5				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	LUVAS CIRÚRGICAS ESTERILIZADAS EM LÁTEX TAMANHO 8,0 LUBRIFICADA COM PÓ BICO ABSORVÍVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAR	8.000	R\$ 0,90
LOTE 9				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	TUBO DE LÁTEX 200 COM DIMENSÃO INTERNA DE 3,0 mm e EXTERNA DE 5,5 mm ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 15 m. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOME DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	METRO	600	R\$ 0,90
2	TUBO DE LÁTEX 204 COM DIMENSÃO INTERNA DE 8,0 mm e EXTERNA DE 11,5 mm ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 15 m. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOME DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	METRO	600	R\$ 3,90
NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA				
LOTE 13				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	COLETOR DE MATERIAL PERFURORCORTANTE EM PAPELÃO, CAPACIDADE 13 LITROS, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE E CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA (SISTEMA PARA SEPARAR AGULHA DA SERINGA). NO RÓTULO DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	6.000	R\$ 3,22
2	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL 2.000 ml EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	5.000	R\$ 0,30
3	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL FEMININO (infanti) TIPO SACO EM POLIETILENO COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO E CAPACIDADE DE 100 ml. APRESENTAR NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE COM 10	500	R\$ 2,73
4	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL MASCULINO (infanti) TIPO SACO EM POLIETILENO COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO E CAPACIDADE DE 100 ml. APRESENTAR NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE COM 10	500	R\$ 2,73
PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA				
LOTE 7				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, 1 ml (1) AGULHA 13x4,5 (AGULHA, COM TAMPA PLÁSTICA, ACOPLADA A SERINGA OU COMPOUNDO UMA SÓ EMBALAGEM), ESTÉRIL, ATÓXICA, APROGÊNICA, BICO SLIP CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO DE UNIDADES INTERNACIONAIS DE INSULINA BEM VISÍVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	200.000	R\$ 0,14
2	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, 3 ml (1) AGULHA 25x7 (AGULHA, COM TAMPA PLÁSTICA, ACOPLADA A SERINGA OU COMPOUNDO UMA SÓ EMBALAGEM), ESTÉRIL, ATÓXICA, APROGÊNICA, BICO SLIP CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO DE VOLUME BEM VISÍVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100.000	R\$ 0,14
LOTE 10				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	HIPOCLORITO DE SÓDIO SOLUÇÃO 10 mg/dro/ml EMBALAGEM EM PLÁSTICO APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LITRO	2.000	R\$ 1,45
2	DETERGENTE ENZIMÁTICO LÍQUIDO, EMBALAGEM DE PLÁSTICO APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LITRO	2.000	R\$ 14,50
LOTE 11				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL (10cm X 4,5m) EMBALAGEM COM TAMPA PLÁSTICA, COBRINDO COMPLETAMENTE O ESPARADRAPO E APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	4.000	R\$ 4,65
2	ESPARADRAPO MICROPOROSO (5 cm x 4,5 m) EMBALAGEM COM TAMPA PLÁSTICA, COBRINDO COMPLETAMENTE O ESPARADRAPO E APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	3.000	R\$ 2,48
PRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME				
LOTE 1				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	ATADURA DE CREPOM (100% ALGODÃO) 13 FIOS 1/32 29cm DE LARGURA x 1,8 m DE COMPRIMENTO MÍNIMO EMBALAGEM COM 12 UNIDADES APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DÚZIA	10.000	R\$ 5,50
2	ATADURA DE CREPOM (100% ALGODÃO) 13 FIOS 1/32 30cm DE LARGURA x 1,8 m DE COMPRIMENTO MÍNIMO EMBALAGEM COM 12 UNIDADES APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DÚZIA	10.000	R\$ 14,48
LOTE 15				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA ROSQUEADA PARA ESCARRO CAPACIDADE 50 ml (EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO)	UNIDADE	40.000	R\$ 0,28
PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA				
LOTE 8				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO SILICIONIZADO, ESTÉRIL, APROGÊNICO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	200	R\$ 0,42
2	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO SILICIONIZADO, ESTÉRIL, APROGÊNICO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1.000	R\$ 0,48
3	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO SILICIONIZADO, ESTÉRIL, APROGÊNICO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	2.000	0,4
4	SONDA DE FOLEY Nº 16 EM LÁTEX SILICIONIZADA ESTÉRIL, 2 VIAS. A EMBALAGEM SERÁ FORMADA POR ENVELOPE DE PAPELÃO COM SACO PLÁSTICO INTERNO ESTÉRIL CONTENDO A SONDA E APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	200	1,85
5	SONDA DE FOLEY Nº 18 EM LÁTEX SILICIONIZADA ESTÉRIL, 2 VIAS. A EMBALAGEM SERÁ FORMADA POR ENVELOPE DE PAPELÃO COM SACO PLÁSTICO INTERNO ESTÉRIL CONTENDO A SONDA E APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	160	1,86
6	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL DIÂMETRO EXTERNO 12 Fr, 4,0 mm, COMPRIMENTO DE 105 cm, COM INLETOR PARA 190 QUÍLA E PESO DE AÇO INOX NA PONTA, EM SILICONE. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	12,86
7	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8 EM PVC ATÓXICO, SILICIONIZADO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	0,41
8	SONDA URETRAL DE ALVIO Nº 10 EM PVC ATÓXICO SILICIONIZADO, ESTÉRIL, APROGÊNICO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	8.000	0,43
9	SONDA URETRAL DE ALVIO Nº 12 EM PVC ATÓXICO SILICIONIZADO, ESTÉRIL, APROGÊNICO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	20.000	0,45

FRACASSADOS				
LOTE 2				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	CATETER INTRAVENOSO 22 GA X 1,0 IN. (0,9 X 25 mm – 35 mm/min), ESTÉRIL, RADIOPAÇO, APROGÊNICO, AGULHA SILICIONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE.	UNIDADE	20.000	-
2	CATETER INTRAVENOSO 24 GA 0,75 IN. (0,7 X 19 mm – 25 mm/min), ESTÉRIL, RADIOPAÇO, APROGÊNICO, AGULHA SILICIONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE.	UNIDADE	20.000	-
LOTE 3				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA 21G COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL BISEL TRIFACETADO, CÂNULA DA AGULHA COM TAMPA, TUBO EM VINIL FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. NA EMBALAGEM APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	15.000	-
2	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA 25G COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL BISEL TRIFACETADO, CÂNULA DA AGULHA COM TAMPA, TUBO EM VINIL FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. NA EMBALAGEM APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	10.000	-
3	EQUIPO MACROGOTAS ESTÉRIL, POLIETILENO INCOLOR APROGÊNICO E DESCARTÁVEL, PARA APLICAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COM SISTEMA FECHADO. A EMBALAGEM, CONTENDO UMA UNIDADE DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	20.000	-
4	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA 27G COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL BISEL TRIFACETADO, CÂNULA DA AGULHA COM TAMPA, TUBO EM VINIL FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. NA EMBALAGEM APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	4.000	-
5	FRASCO PLÁSTICO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM CAPACIDADE DE 300 ml, TAMPA ROSQUEÁVEL, HIGIÊNICO, NÃO ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	10.000	-
6	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLABOLSA, CONTENDO PROTETOR, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA ALIMENTAÇÃO A SER ADMINISTRADA; TUBO FLEXÍVEL COM ORAÇÃO AZUL EM PVC DE NO MÍNIMO 1,2m DE COMPRIMENTO, REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA, CONECTOR ESCALONADO PARA DIFERENTES DIÂMETROS DE SONDA, CONTENDO PROTETOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998, LANETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO EXTENSÃO EM PVC CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE.	UNIDADE	5.000	-
LOTE 4				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	ESPIGOMANÔMETRO PARA ADOLESCENTE COM MANÔMETRO ANEROIDE, PROTEÇÃO DE ESCALA POR VIDRO, GRADUAÇÃO EM mmHg MÍNIMA 0 mmHg E MÁXIMA 300 mmHg, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO E 8 cm DE LARGURA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	200	-
2	ESPIGOMANÔMETRO PARA ADULTO COM MANÔMETRO ANEROIDE, PROTEÇÃO DE ESCALA POR VIDRO, GRADUAÇÃO EM mmHg MÍNIMA 0 mmHg E MÁXIMA 300 mmHg, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	500	-
3	ESPIGOMANÔMETRO PARA CRIANÇA COM MANÔMETRO ANEROIDE, PROTEÇÃO DE ESCALA POR VIDRO, GRADUAÇÃO EM mmHg MÍNIMA 0 mmHg E MÁXIMA 300 mmHg, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO E 6 cm DE LARGURA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	200	-
4	ESPIGOMANÔMETRO PARA CRIANÇA COM MANÔMETRO ANEROIDE, PROTEÇÃO DE ESCALA POR VIDRO, GRADUAÇÃO EM mmHg MÍNIMA 0 mmHg E MÁXIMA 300 mmHg, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	40	-
5	ESPIGOMANÔMETRO PARA RECÉM-NASCIDO COM MANÔMETRO ANEROIDE, PROTEÇÃO DE ESCALA POR VIDRO, GRADUAÇÃO EM mmHg MÍNIMA 0 mmHg E MÁXIMA 300 mmHg, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO E 4 cm DE LARGURA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	-
6	ESTETOSCÓPIO ADULTO SIMPLES COM TUBO EM "Y" DE PVC, FONE BIURICULAR DE COBRE CROMADO E PAR DE OLIVAS MACIAS. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	500	-
7	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO SIMPLES COM TUBO EM "Y" DE PVC, FONE BIURICULAR DE COBRE CROMADO E PAR DE OLIVAS MACIAS. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	300	-
LOTE 6				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	PRESERVATIVO MASCULINO EM LÁTEX, LUBRIFICADO, COM 52 mm DE DIÂMETRO, LISO, OPACO, RESERVATÓRIO, LADOS PARALELOS E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	700.000	-
2	PRESERVATIVO MASCULINO EM LÁTEX, SEM LUBRIFICANTE, COM 52 mm DE DIÂMETRO, LISO, OPACO, RESERVATÓRIO, LADOS PARALELOS E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	20.000	-
LOTE 12				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO AMBAR CAPACIDADE 250 ml BICO RETO ACOPLÁVEL COM ROSCA	UNIDADE	500	-
2	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO INCOLOR CAPACIDADE 250 ml BICO RETO ACOPLÁVEL COM ROSCA	UNIDADE	500	-
LOTE 14				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL COM VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO BEEP SONORO E BATERIA DE LONGA DURAÇÃO, ESCALA CELSIUS E PRECISÃO DECIMAL	UNIDADE	1.000	-
LOTE 16				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	ABAXADOR DE MADEIRA PARA LÍNGUA, EMBALAGEM DE PLÁSTICO OU PAPEL CONTENDO UMA UNIDADE COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100.000	-

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2013 - PROCESSO: 0736813 OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura: 12/11/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 034/2013, nos termos do Decreto Municipal nº1.387 de 05/01/2012, publicado no IOM de 06/01/2012, na Lei Federal nº8.666 de 21.06.93 e suas alterações, publicado o extrato de resultado final no IOM no dia 31/10/2013, às folhas 03 e 04. EMPRESAS DETENTORAS: SIGNATÁRIOS: Mônica Souza Lima – Secretária de Saúde, Gilson De Sousa Rocha – Representante legal da empresa BH FARMA COMÉRCIO LTDA, Francisco Juarez Cordeiro Filho – Representante legal da empresa D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Rosa Fagaraz - Representante legal da empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA, Raimundo Nonato Freire - Representante legal da empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, Maria De Fátima Teixeira Gama - Representante legal da empresa HOSPFAR - INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, Adriano Paulo Borges Gomes - Representante legal da empresa SANTA BRANCA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Danilo Ferreira Lamounier- Representante legal da empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. SECRETARIA DA SAÚDE , em Sobral, 09 de Outubro de 2014. MÔNICA SOUZA LIMA - GESTORA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

BH FARMA COMÉRCIO LTDA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
24	METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL 100MG/G	BISNAGA 80G +APLICADOR	22.000 R\$ 3,55
D.HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
18	INSULINA GLARGINA 100UI/ML, INJETÁVEL	FRASCO 10 ML	4.000 R\$ 243,96
27	PERICIAZINA 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20 ML	5.000 R\$ 10,65
33	PROPRIONATO DE FLUTICASONA, 50 MCG + 250 MCG/DOSE, DISCOS COM 60 DOSES	EMBALAGEM 60 DOSES	50 R\$ 61,38
ELI LILLY DO BRASIL LTDA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
8	DULOXETINA, CLORIDRATO, 30 MG	CÁPSULA	2.000 R\$ 2,75
9	DULOXETINA, CLORIDRATO, 60 MG	CÁPSULA	2.000 R\$ 5,50
FARMACÊ INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
7	DEXAMETASONA 0,1MG/ML, ELIXIR	FRASCO 120ML	40.000 R\$ 1,15
HOSPFAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
30	PROGESTERONA, 200 MG	CÁPSULA	6.000 R\$ 2,28
35	TARTARATO DE TOLTERODINA 4MG	CÁPSULA	3.000 R\$ 8,53
SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
4	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, INTRAMUSCULAR	FRASCO AMPOLA+ DILUENTE C/ LIDOCAÍNA	3.000 R\$ 11,66
5	CLOBAZAM, 10 MG	COMPRIMIDO	20.000 R\$ 0,44
6	CLOBETAZOL, SAL PROPIONATO, 0,05%, SOLUÇÃO CAPILAR	FRASCO 50 G	100 R\$ 15,16
13	FORMOTEROL, FUMARATO, ASSOCIADO COM BUDESONIDA, 12 MCG + 400MCG/DOSE, CÁPSULA PÓ INALANTE, COM FRASCO INALADOR	CAIXA C/60 CÁPSULAS + INALADOR	2.000 R\$ 100,52
15	GLICOSAMINA, ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, 1,5 G + 1,2 G, PÓ ORAL, SACHÊ 4,13G	CX C/ 15 SACHÊS	100 R\$ 89,00
17	TRIFENIDOL, ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, 0,4MG + 140 MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA	FRASCO 8 ML	300 R\$ 10,00
19	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25MG	FRASCO 30 CÁPSULAS	500 R\$ 47,60
20	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200 MG + 50 MG	FRASCO 30 COMPRIMIDOS	1.000 R\$ 60,00
21	LIRAGLUTIDA, 6,0 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	SISTEMA DE APLICAÇÃO COM 3ML	500 R\$ 167,51
26	MONTELUCASTE SÓDICO, 4 MG, GRANULADO, SACHÊ	CAIXA COM 30 SACHÊS	200 R\$ 95,00
31	RAMIPRIL, ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA, 5 MG + 12,5 MG	COMPRIMIDO	1.000 R\$ 1,35
32	RISDEDRONATO SÓDICO, 35MG, COMPRIMIDO	CAIXA COM 4	50 R\$ 60,00
34	TANSULOSINA, 0,4 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	CÁPSULA	720 R\$ 4,50
37	VALSARTANA, 320 MG, ASSOCIADA À HIDROCLOROTIAZIDA, 12,5MG	COMPRIMIDO	5.000 R\$ 2,51
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
2	AMICACINA SULFATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ML	1.000 R\$ 1,00
3	AMIODARONA, 50MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 3 ML	1.000 R\$ 2,30
11	ESTROGÊNIO CONJUGADOS, 0,625 MG	BLISTER COM 28 DRÁGAS	5.000 R\$ 27,54
FRACASSADOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	ÁCIDO ÚRSÓDEXOICÓLICO, 300 MG	COMPRIMIDO	6.000 -
10	EPINEFRINA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	2.000 -
11	ESTROGÊNIO CONJUGADOS, 0,625 MG/G, CREME VAGINAL	BISNAGA 25 G +APLICADOR	5.000 -
14	FURAZOLIDONA, 200 MG	COMPRIMIDO	5.000 -
16	HEPARINA SÓDICA, 5.000 UI/0,25 ML, INJETÁVEL	AMPOLA 0,25 ML	300 -
22	METILFENIDATO CLORIDRATO, 20 MG, MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA	CÁPSULA	5.000 -
23	METOTREXATO, 2,5 MG	COMPRIMIDO	30.000 -
25	NIFEDIPINO, 30MG	COMPRIMIDO	3.000 -
26	NIRODOSTIGMINA BROMETO, 60 MG	COMPRIMIDO	5.000 -
29	PIRIMETAMINA, 25 MG	COMPRIMIDO	20.000 -
36	TROPICAMIDA, 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5 ML	20 -

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2014 - PROCESSO: 0768213** OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de material médico hospitalar. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura: 13/12/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 140/2013, nos termos do Decreto Municipal nº1.387 de 05/01/2012, publicado no IOM de 06/01/2012, na Lei Federal nº8.666 de 21.06.93 e suas alterações, publicado o extrato de resultado final no IOM no dia 06/12/2013, às folhas 06 e 07 . EMPRESAS DETENTORAS: OBS.: A EMPRESA DISMAHC SOLICITOU DESISTÊNCIA DOS LOTES 1, 18 E 23, POR CONTA DO TEMPO DE DEMORA DO PROCESSO, ONDE A PROPOSTA APRESENTADA E A CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA SE DEU APÓS 60 DIAS, FICANDO ASSIM, LIBERADAS DO COMPROMISSO ASSUMIDO, E TORNANDO ASSIM OS LOTES FRACASSADOS APÓS A HOMOLOGAÇÃO. SIGNATÁRIOS: Mônica Souza Lima – Secretária de Saúde, José Ailton Araújo - Proprietário da empresa DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, Andreia Carvalho Macedo Lima - Representante legal da empresa DISMAHC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRÚRGICO LTDA, Ludson Carlos Alves De Oliveira - Representante legal da empresa DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, José Arteiro Filho - Representante legal da empresa D&V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, José Eurivaldo Costa do Carmo - Representante legal da empresa ECOMED COMERCIAL MÉDICA

ODONTOLÓGICA LTDA, Rodrigo Fiuza Goulart - Representante legal da empresa NUVEZ COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, José D'Almeida - Sócio-proprietário da empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS, Mario Kley Pereira Ladislau - Representante legal da empresa PRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, Lucas Fernandes De Carvalho Sousa - Representante legal da empresa R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO. SECRETARIA DA SAÚDE , em Sobral, 09 de Outubro de 2014. MÔNICA SOUZA LIMA - GESTORA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME			
LOTE 2		UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	ALCOOL, ETILICO A 70% GL, EMBALAGEM EM PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, GRADUAÇÃO ALCOOLICA LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LITRO	5.000 R\$ 3,48
2	ALCOOL, ETILICO ABSOLUTO 99% GL, EMBALAGEM EM PLÁSTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, GRADUAÇÃO ALCOOLICA LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LITRO	3.000 R\$ 3,91
3	ALCOOL, 70%, APROPRIADO PARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO 500 g	4.000 R\$ 3,97
LOTE 12			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APROPRIADO A EMBALAGEM DEVEVA APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100 R\$ 0,56
2	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4 CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APROPRIADO A EMBALAGEM DEVEVA APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100 R\$ 0,42
3	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6 CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APROPRIADO A EMBALAGEM DEVEVA APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100 R\$ 0,45
4	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APROPRIADO A EMBALAGEM DEVEVA APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	500 R\$ 0,63
5	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APROPRIADO A EMBALAGEM DEVEVA APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1.000 R\$ 0,50
6	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APROPRIADO A EMBALAGEM DEVEVA APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100 R\$ 0,69
7	SONDA DE FOLEY Nº 12 EM LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL, 2 VAS, A EMBALAGEM SERÁ FORMADA POR ENVELOPE DE PAPELO COM SACO PLÁSTICO INTERNO ESTÉRIL, CONTEUDO A SONDA E APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	50 R\$ 1,52
8	SONDA DE FOLEY Nº 14 EM LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL, 2 VAS, A EMBALAGEM SERÁ FORMADA POR ENVELOPE DE PAPELO COM SACO PLÁSTICO INTERNO ESTÉRIL, CONTEUDO A SONDA E APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	200 R\$ 1,75
9	SONDA DE FOLEY Nº 20 EM LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL, 2 VAS, A EMBALAGEM SERÁ FORMADA POR ENVELOPE DE PAPELO COM SACO PLÁSTICO INTERNO ESTÉRIL, CONTEUDO A SONDA E APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100 R\$ 1,75
10	SONDA DE FOLEY Nº 10 EM LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL, 2 VAS, A EMBALAGEM SERÁ FORMADA POR ENVELOPE DE PAPELO COM SACO PLÁSTICO INTERNO ESTÉRIL, CONTEUDO A SONDA E APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100 R\$ 1,78
11	SONDA DE FOLEY Nº 08 EM LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL, 2 VAS, A EMBALAGEM SERÁ FORMADA POR ENVELOPE DE PAPELO COM SACO PLÁSTICO INTERNO ESTÉRIL, CONTEUDO A SONDA E APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100 R\$ 1,69
12	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL, DIÂMETRO EXTERNO 10 Ft, 27 mm, COMPRIMENTO DE 105 cm - COM INLETOR LATERAL, FID C/CLIC E PESO DE AÇO INOX NA PONTA, EM SILICONE, A EMBALAGEM DEVEVA APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100 R\$ 11,33
13	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, A EMBALAGEM DEVEVA APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100 R\$ 0,45
14	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, A EMBALAGEM DEVEVA APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100 R\$ 0,46
15	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, A EMBALAGEM DEVEVA APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100 R\$ 0,47
16	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, A EMBALAGEM DEVEVA APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100 R\$ 0,61
17	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 4 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, A EMBALAGEM DEVEVA APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100 R\$ 0,40
18	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, A EMBALAGEM DEVEVA APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100 R\$ 0,41
19	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, A EMBALAGEM DEVEVA APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100 R\$ 0,70
20	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, A EMBALAGEM DEVEVA APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100 R\$ 0,71
21	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, A EMBALAGEM DEVEVA APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100 R\$ 0,73
22	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 4 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, A EMBALAGEM DEVEVA APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100 R\$ 0,57
23	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, A EMBALAGEM DEVEVA APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100 R\$ 0,58
24	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, A EMBALAGEM DEVEVA APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100 R\$ 0,67
25	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, A EMBALAGEM DEVEVA APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100 R\$ 0,84
26	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 6 EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO, ESTÉRIL, A EMBALAGEM DEVEVA APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100 R\$ 0,52
27	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL, DIÂMETRO EXTERNO 8 Ft, 27 mm (APROXIMADAMENTE), COMPRIMENTO DE 105 cm (APROXIMADAMENTE) - COM INLETOR LATERAL, FID C/CLIC E PESO DE AÇO INOX NA PONTA, EM SILICONE, A EMBALAGEM DEVEVA APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	200 R\$ 11,40
28	SONDA URETRAL DE ALVIO Nº 14 EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APROPRIADO A EMBALAGEM DEVEVA APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	5.000 R\$ 0,48
29	SONDA URETRAL DE ALVIO Nº 16 EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APROPRIADO A EMBALAGEM DEVEVA APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1.000 R\$ 0,56
30	SONDA URETRAL DE ALVIO Nº 18 EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APROPRIADO A EMBALAGEM DEVEVA APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1.000 R\$ 0,61
31	SONDA URETRAL DE ALVIO Nº 6 EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APROPRIADO A EMBALAGEM DEVEVA APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1.000 R\$ 0,44
32	SONDA URETRAL DE ALVIO Nº 8 EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, APROPRIADO A EMBALAGEM DEVEVA APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	8.000 R\$ 0,45
LOTE 16			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	ALGODÃO HIPOALÉRGICO 100% ALGODÃO, EMBALAGEM EM ROLO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE 500 g	2.000 R\$ 7,41
2	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIPOALÉRGICA 7,5cmx7,5cm COM 8 DOBRAS E 5 CAMADAS 13 FIOS POR cm², EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE 500	15.000 R\$ 7,62
3	GAZE HIPOALÉRGICA EM ROLO CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% NAS ESPECIFICAÇÕES: 91 mmx10m, 13 FIOS/cm, 4 DOBRAS E 5 CAMADAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE GAZES NA EMBALAGEM E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1.000 R\$ 28,12
4	SAPATILHA PRO-PE BRANCA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO 100% GRAMATURA 40 gr/cm² COM ELÁSTICO NA BORDA, A EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DEVEVA APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE COM 100	50 R\$ 8,20
5	COMPRESSAS DE GAZE HIPOALÉRGICA ESTÉRIL, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TEGIDO TIPO TELA, COM 010 DOBRAS E 05 DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 15,30CM QUANDO ABERTAS, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE COM 10	5.000 R\$ 0,36
DISMAHC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRÚRGICO LTDA			
LOTE 1		UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	AGULHA HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APROPRIADA, DESCARTÁVEL, 13X 0,45 EM AÇO INOX INDIV. COM CANHÃO EM POLIPROPILENO, TAMPA PROTETORA EM PVC, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	UNIDADE	100.000 R\$ 0,04
2	AGULHA HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APROPRIADA, DESCARTÁVEL, 20X5,5 EM AÇO INOX INDIV. COM CANHÃO EM POLIPROPILENO, TAMPA PROTETORA EM PVC, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	UNIDADE	40.000 R\$ 0,04
3	AGULHA HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APROPRIADA, DESCARTÁVEL, 25X8 EM AÇO INOX INDIV. COM CANHÃO EM POLIPROPILENO, TAMPA PROTETORA EM PVC, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	UNIDADE	80.000 R\$ 0,04
4	AGULHA HIPODÉRMICA, ATÓXICA, APROPRIADA, DESCARTÁVEL, 40X12 EM AÇO INOX INDIV. COM CANHÃO EM POLIPROPILENO, TAMPA PROTETORA EM PVC, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	UNIDADE	60.000 R\$ 0,04
LOTE 18			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO (COMPOSTO DE MÁSCARA, COPO E EXTENSÃO DE 1,6 m) E CONECTOR Nº16 PARA NEBULIZADOR COM SAÍDA DE ROSCA. A EMBALAGEM DEVEVA APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	200 R\$ 4,70
2	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL (COMPOSTO DE MÁSCARA, COPO E EXTENSÃO DE 1,6 m) E CONECTOR Nº16 PARA NEBULIZADOR COM SAÍDA DE ROSCA. A EMBALAGEM DEVEVA APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	200 R\$ 4,70
LOTE 23			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	ELETRÓDO DESCARTÁVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, SEM LÁTEX, SEM PVC, EMBALAGEM APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	700 R\$ 0,25
2	BATERIA MODELO 2032, 3V, 2 cm DE DIÂMETRO PARA GLUCOSIMETRO	UNIDADE	300 R\$ 3,00

DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		LOTE 19		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE NAS DIMENSÕES DE 19 mm x 30 m CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO E APRESENTANDO UMA DAS FACES COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR NOME DO FABRICANTE, VALIDADE, LOTE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ROLO	1.500	R\$ 2,99
D&V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		LOTE 7		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	LUVAS CIRÚRGICAS ESTERILIZADAS EM LÁTEX TAMANHO 7,0 LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. A EMBALAGEM COM UM PAR DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAR	3.000	R\$ 0,89
2	LUVAS CIRÚRGICAS ESTERILIZADAS EM LÁTEX TAMANHO 7,5 LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. A EMBALAGEM COM UM PAR DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAR	5.000	R\$ 0,89
3	LUVAS CIRÚRGICAS ESTERILIZADAS EM LÁTEX TAMANHO 8,5 LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. A EMBALAGEM COM UM PAR DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PAR	5.000	R\$ 0,90
ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA		LOTE 14		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 20 cm DE COMPRIMENTO, SEM BALÃO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,75
2	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 20 cm DE COMPRIMENTO, SEM BALÃO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,75
3	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 20 cm DE COMPRIMENTO, COM BALÃO DE SILICONE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,75
4	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 20 cm DE COMPRIMENTO, SEM BALÃO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,77
5	TUBO ENDOTRAQUEAL 4 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 20 cm DE COMPRIMENTO, COM BALÃO DE SILICONE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,77
6	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 20 cm DE COMPRIMENTO, COM BALÃO DE SILICONE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,77
7	TUBO ENDOTRAQUEAL 7 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 30 cm DE COMPRIMENTO, COM BALÃO DE SILICONE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,77
8	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 30 cm DE COMPRIMENTO, COM BALÃO DE SILICONE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,77
9	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 32 cm DE COMPRIMENTO, COM BALÃO DE SILICONE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,77
10	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 32 cm DE COMPRIMENTO, COM BALÃO DE SILICONE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,77
11	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 32 cm DE COMPRIMENTO, COM BALÃO DE SILICONE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,77
12	TUBO ENDOTRAQUEAL 4 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 20 cm DE COMPRIMENTO, SEM BALÃO, DE SILICONE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,77
13	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 20 cm DE COMPRIMENTO, SEM BALÃO, DE SILICONE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,77
14	TUBO ENDOTRAQUEAL 5 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 20 cm DE COMPRIMENTO, COM BALÃO DE SILICONE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,77
15	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 20 cm DE COMPRIMENTO, COM BALÃO DE SILICONE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,77
16	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 mm DE DIÂMETRO INTERNO, 20 cm DE COMPRIMENTO, COM BALÃO DE SILICONE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 1,77
NUVEV COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA		LOTE 9		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO COM 3 CAMADAS, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FIXAÇÃO EM ELÁSTICO. EMBALAGEM DE PAPELÃO APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA COM 50 UNIDADES	1.500	R\$ 4,76
2	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO EM VINIL TRANSPARENTE COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO, PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	300	R\$ 22,86
3	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL EM VINIL TRANSPARENTE COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO, PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	300	R\$ 22,90
4	MÁSCARA MODELO BICO DE PATO COMPOSTA DE DUAS CAMADAS DE POLIPROPILENO SENDO A INTERNA DE 20g/m² E A EXTERNA DE 50 g/m². INTERNAMENTE POSSUI 4 ELEMENTOS FILTRANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, VALIDADE, LOTE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	3.000	R\$ 1,96
		LOTE 11		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 ml C/ AGULHA 25x7 (AGULHA, COM TAMPA PLÁSTICA, ACOPLADA À SERINGA OU COMPOSTO UMA SÓ EMBALAGEM), ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, BICO SLIP CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO DE VOLUME BEM VISÍVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	20.000	R\$ 0,48
2	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 5 ml C/ AGULHA 25x7 (AGULHA, COM TAMPA PLÁSTICA, ACOPLADA À SERINGA OU COMPOSTO UMA SÓ EMBALAGEM), ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, BICO SLIP CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO DE VOLUME BEM VISÍVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	80.000	R\$ 0,21
3	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 10 ml C/ AGULHA 25x7 (AGULHA, COM TAMPA PLÁSTICA, ACOPLADA À SERINGA OU COMPOSTO UMA SÓ EMBALAGEM), ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, BICO SLIP CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO DE VOLUME BEM VISÍVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	120.000	R\$ 0,29
4	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 60 ml SEM AGULHA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, BICO SLIP CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, GRADUAÇÃO DE VOLUME BEM VISÍVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	500	R\$ 0,72
		LOTE 15		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	KIT ESTÉRIL PARA EXAME GINECOLÓGICO COMPOSTO DE ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO GRANDE, ESCOVA CERVICAL, ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA, PINÇA CHERON, UM PAR DE LUVAS, DOIS CHUMAÇOS DE ALGODÃO E UM PACOTE DE GAZE ESTERILIZADA COM 5 UNIDADES. EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	5.000	R\$ 3,00
2	KIT ESTÉRIL PARA EXAME GINECOLÓGICO COMPOSTO DE ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO MÉDIO, ESCOVA CERVICAL, ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA, PINÇA CHERON, UM PAR DE LUVAS, DOIS CHUMAÇOS DE ALGODÃO E UM PACOTE DE GAZE ESTERILIZADA COM 5 UNIDADES. EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	10.000	R\$ 2,86
3	KIT ESTÉRIL PARA EXAME GINECOLÓGICO COMPOSTO DE ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO PEQUENO, ESCOVA CERVICAL E ESPÁTULA DE AYRE EM MADEIRA PINÇA CHERON, UM PAR DE LUVAS, DOIS CHUMAÇOS DE ALGODÃO E UM PACOTE DE GAZE ESTERILIZADA COM 5 UNIDADES. EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	8.000	R\$ 2,70
		LOTE 22		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	TUBETE PLÁSTICO PARA LÂMINAS COM TAMPA ROSQUEÁVEL E 3 VIAS. A EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	5.000	R\$ 0,25
PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA		LOTE 3		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	CATEGUT CROMADO Nº 1-0 (FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL COM AGULHA CROMADA). A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA COM 24	10	R\$ 59,25
2	CATEGUT CROMADO Nº 2-0 (FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL COM AGULHA CROMADA). A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA COM 24	10	R\$ 59,50
3	CATGUT SIMPLIS 3-0 AGULHADO CILÍNDRICO. REFERÊNCIA CC 25230	CAIXA COM 24	4	R\$ 59,50
4	CATGUT SIMPLIS 4-0 AGULHADO CILÍNDRICO. REFERÊNCIA CS 23140	CAIXA COM 24	4	R\$ 59,50

5	FIO NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO DERIVADO DAS POLIAMIDAS, Nº 3/0, 45 cm DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE PONTA TRIANGULAR CORTANTE, CORPO TRIANGULAR INVERSO, 3/8 DE CÍRCULO E 20 mm DE COMPRIMENTO, A SER USADO EM PELE E CIRURGIA PLÁSTICA. A EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA COM 24	200	R\$ 17,00
6	FIO NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO DERIVADO DAS POLIAMIDAS, Nº 4/0, 45 cm DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE PONTA TRIANGULAR CORTANTE, CORPO TRIANGULAR INVERSO, 3/8 DE CÍRCULO E 20 mm DE COMPRIMENTO, A SER USADO EM PELE E CIRURGIA PLÁSTICA. A EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA COM 24	200	R\$ 17,00
7	FIO NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO DERIVADO DAS POLIAMIDAS, Nº 2/0, 45 cm DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE PONTA TRIANGULAR CORTANTE, CORPO TRIANGULAR INVERSO, 3/8 DE CÍRCULO E 20 mm DE COMPRIMENTO, A SER USADO EM PELE E CIRURGIA PLÁSTICA. A EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA COM 24	200	R\$ 17,00
8	FIO NÃO ABSORVÍVEL SINTÉTICO DERIVADO DAS POLIAMIDAS, Nº 5/0, 45 cm DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE PONTA TRIANGULAR CORTANTE, CORPO TRIANGULAR INVERSO, 3/8 DE CÍRCULO E 20 mm DE COMPRIMENTO, A SER USADO EM PELE E CIRURGIA PLÁSTICA. A EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA COM 24	100	R\$ 17,00
LOTE 8				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS EM LÁTEX TAMANHO EXTRAPEQUENO LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, NÃO-ESTÉRIL E AMBIDESTRA. A EMBALAGEM, CONTENDO 100 UNIDADES DE LUVA, DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA COM 100	2.000	R\$ 14,20
2	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS EM LÁTEX TAMANHO GRANDE LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, NÃO-ESTÉRIL E AMBIDESTRA. A EMBALAGEM, CONTENDO 100 UNIDADES DE LUVA, DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA COM 100	2.000	R\$ 14,20
	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS EM LÁTEX TAMANHO MÉDIO LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, NÃO-ESTÉRIL E AMBIDESTRA. A EMBALAGEM, CONTENDO 100 UNIDADES DE LUVA, DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA COM 100	5.000	R\$ 14,20
	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS EM LÁTEX TAMANHO PEQUENO LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, NÃO-ESTÉRIL E AMBIDESTRA. A EMBALAGEM, CONTENDO 100 UNIDADES DE LUVA, DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA COM 100	5.000	R\$ 14,20
LOTE 17				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE. EMBALAGEM EM PLÁSTICO APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LITRO	2.000	R\$ 10,85
2	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA NÃO GORDUROSO, INCOLOR, Ph NEUTRO. EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GAÇÃO 1 Kg	1.000	R\$ 4,59
3	VASELINA LÍQUIDA EMBALADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LITRO	200	R\$ 16,59
4	IODOPOVIDONA SOLUÇÃO AQUOSA A 10% (1% DE IODO ATIVO). EM BALAGEM PLÁSTICA AMBAR APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LITRO	600	R\$ 13,50
LOTE 20				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM MANÔMETRO E FLUXÔMETRO, CABO LG. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	150	R\$ 136,00
LOTE 21				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM EXTENSÃO Nº 5 (URIPEN). EMBALAGEM CONTENDO UMA UNIDADE APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	800	R\$ 880,00
2	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM EXTENSÃO Nº 6 (URIPEN). EMBALAGEM CONTENDO UMA UNIDADE APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1.000	R\$ 800,00
LOTE 24				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO GRANDE	UNIDADE	1.800	R\$ 0,32
2	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	4.600	R\$ 0,28
3	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO PEQUENO	UNIDADE	1.700	R\$ 0,26
<b>PRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME</b>				
LOTE 5				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA 19G COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL BISEL TRIFACETADO, CÂNULA DA AGULHA COM TAMPÁ, TUBO EM VINIL FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. NA EMBALAGEM APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	20.000	R\$ 0,16
2	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA 23G COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL BISEL TRIFACETADO, CÂNULA DA AGULHA COM TAMPÁ, TUBO EM VINIL FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. NA EMBALAGEM APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	10.000	R\$ 0,16
3	INFUSOR 2 VIAS COM CLAMP PARA APLICAÇÃO INTRAVENOSA, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. A EMBALAGEM CONTENDO UMA UNIDADE DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	10.000	R\$ 0,39
4	EQUIPO MICROGOTAS ESTÉRIL, POLIETILENO INCOLOR, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COM SISTEMA FECHADO. A EMBALAGEM, CONTENDO UMA UNIDADE DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	10.000	R\$ 0,77
5	HASTE DE POLIPROPILENO FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIDRÓFILO, TAMANHO APROXIMADO DE 8 cm. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CAIXA COM 75	1.500	R\$ 1,20
<b>R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO</b>				
LOTE 4				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	CATÉTER INTRAVENOSO 14 G 1,75 IN. (2,1 X 45 mm – 330 ml/min), ESTÉRIL, RADIOPACO, APIROGÊNICO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE.	UNIDADE	4.000	R\$ 0,51
2	CATÉTER INTRAVENOSO 16 GA 1,77 IN. (1,7 X 45 mm – 205 ml/min), ESTÉRIL, RADIOPACO, APIROGÊNICO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE.	UNIDADE	4.000	R\$ 0,51
3	CATÉTER INTRAVENOSO 18 G 1,16 IN. (1,3 X 30 mm – 105 ml/min), ESTÉRIL, RADIOPACO, APIROGÊNICO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE.	UNIDADE	6.000	R\$ 0,51
4	CATÉTER INTRAVENOSO 20 GA X 1,0 IN. (1 X 25 mm – 65 ml/min), ESTÉRIL, RADIOPACO, APIROGÊNICO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE.	UNIDADE	15.000	R\$ 0,51
LOTE 10				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA DE SERRILHA COM 16 cm DE COMPRIMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	100	R\$ 5,53
2	CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL COM 20 cm DE DIÂMETRO.	UNIDADE	150	R\$ 23,20
3	COMADRE TIPO PÁ CAPACIDADE 2,5 LITROS EM AÇO INOXIDÁVEL (APARADEIRA)	UNIDADE	50	R\$ 65,25
4	PAPAGAIO CAPACIDADE 1 LITRO EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	50	R\$ 36,25
LOTE 13				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	TESOURA IRIS (PARA RETIRADA DE PONTOS) COM 12 cm DE COMPRIMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA CURVA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	200	R\$ 7,33
2	TESOURA IRIS (PARA RETIRADA DE PONTOS) COM 12 cm DE COMPRIMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA RETA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	200	R\$ 7,33
<b>FRACASSADOS</b>				
LOTE 6				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	BISTURI DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 10 E CABO PLÁSTICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	3.000	
2	BISTURI DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 12 E CABO PLÁSTICO EMBALADA INDIVIDUALMENTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	2.000	
3	BISTURI DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 11 E CABO PLÁSTICO EMBALADA INDIVIDUALMENTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	10.000	
4	BISTURI DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 24 E CABO PLÁSTICO EMBALADA INDIVIDUALMENTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	7.000	
5	BISTURI DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 15 E CABO PLÁSTICO EMBALADA INDIVIDUALMENTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	15.000	

## ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA

**CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 051/2014 - RESULTADO FINAL** - A Secretaria da Saúde, por meio da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada por sua Diretora Geral, Dra. Maria Socorro de Araújo Dias, vem por meio deste instrumento, tornar público para conhecimento dos interessados o resultado final da chamada pública para Coordenador Geral do Curso de Complementação em Técnico em Enfermagem, RESOLVENDO: I. Informar que não forma interpostos recursos contra o resultado final. II. Divulgar o nome do(a) candidato(a) aprovado(a) na seleção, conforme abaixo transcrito: **NOME - Liélma Carla Chagas da Silva; CLASSIFICAÇÃO - 1º.** II – Convocar a candidata aprovada a comparecer à Secretaria Acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320 – Junco, para assinar termo de compromisso até o dia 31 de Outubro de 2014. Sobral- CE, 06 de Outubro de 2014. Dra. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### ATO Nº 13.403/2014-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, **RESOLVE: Exonerar**, a pedido, o Sr. **FRANCISCO HANDERSON MIRANDA GOMES** – Matrícula nº 18144, do cargo de Provedor em Comissão de Procurador Assistente deste Município.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 23 de setembro de 2014.

**JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO, NETO**  
Prefeito Municipal

**ANTÔNIO LOURENÇO TOMÁS ARCANJO**  
Procurador-Geral do Município

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da Portaria Nº 01/2014 GP, comunica o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 021/2014, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Construção de pavimentação em pedra tosca em vários logradouros dos Distritos de Azeitão, Pedra de Fogo e Jordão do Município de Sobral, tendo como vencedora a empresa **JOÃO TORRES FILHO EPP** com VALOR GLOBAL R\$ 799.802,81 (setecentos e noventa e nove mil oitocentos e dois reais e oitenta e um centavos). Adjudicado e homologado em 08/10/2014. Procuradoria Geral do Município – Comissão Permanente de Licitação. Sobral - Ceará, 08 de outubro de 2014. Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO 012/2014 - Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos ITENS. adjudicado em 26/09/2014 e homologado em 08/10/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 08 de outubro de 2014. Denise Dias Araújo Vasconcelos-PREGOEIRA.

ITEM	MEDICAMENTO	UNIDADE	FORNECEDOR	QUANT.	VL UNIT	VL GLOBAL
1	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA	AMPOLA 10 ML	FARMACEUTICO QUIMICO FARMAC GEARENSE LTDA	80.000	0,15	12.000,00
2	AMANTADINA, 100 MG	COMPRIMIDO	FRACASSADO	12.000	****	*****
3	AMICACINA SULFATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2ML	FRACASSADO	1.000	****	*****
4	AMIODARONA, 50MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 3 ML	SOLIMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUD	1.000	1,976	1.976,00
5	ATENOLOL, 50 MG	COMPRIMIDO	DROGAFONTE LTDA	1.000.000	0,0298	29.800,00
6	BIPERIDENO, 2 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA FRACASSADO	250.000	0,145	36.250,00
7	BIPERIDENO, LACTATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1.000	1,46	1.460,00
8	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, INTRAMUSCULAR	FRASCO AMPOLA + DIL C/ LIDOCAINA	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	3.000	14,99	44.970,00
9	CLOBAZAM, 10 MG	COMPRIMIDO	FRACASSADO	20.000	****	*****
10	CLOBETASOL, SAL PROPIONATO, 0,05%, SOLUÇÃO CAPILAR	FRASCO 50 G	FRACASSADO	100	****	*****
11	CLORETO DE POTÁSSIO, 6%, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 100 ML	DROGAFONTE LTDA	6.000	1,7723	10.633,80
12	CODÉINA, 60 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	50.000	0,92	46.000,00
13	DEXAMETASONA 0,1MG/ML, ELIXIR	FRASCO 120ML	FARMACEUTICO QUIMICO FARMAC GEARENSE LTDA	40.000	0,78	31.200,00
14	DULOXETINA, CLORIDRATO, 30 MG	CÁPSULA	HOSP-FAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	2.000	1,385	2.770,00
15	DULOXETINA, CLORIDRATO, 60 MG	CÁPSULA	HOSP-FAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	2.000	2,769	5.538,00
16	ENALAPRIL MALEATO, 5 MG	COMPRIMIDO	ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA	1.000.000	0,07	70.000,00
17	ENOXAPARINA, 40 MG/0,4 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA	SERINGA	CRISFARMA COMERCIO REPRESENTACÖES E SERVICOS LTDA	4.000	13,474	53.896,00
18	ESTERATO DE ERITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML	FRASCO 60 ML	DROGAFONTE LTDA	3.000	3,952	11.856,00
19	ESTROGÊNIO CONJUGADOS, 0,625 MG	BLISTER COM 28 DRÁGEAS	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.000	22,34	111.700,00
20	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG	COMPRIMIDO	SOLIMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUD	400.000	0,09	36.000,00
21	FORMOTEROL FUMARATO, ASSOCIADO COM BUDESONIDA, 12 MCG + 400MCG/DOSE, CÁPSULA PO INALANTE, COM FRASCO INALADOR	CAIXA C/60 CÁPSULAS + INALADOR	CRISFARMA COMERCIO REPRESENTACÖES E SERVICOS LTDA	2.000	57,37	114.740,00
22	GLUCOSAMINA, ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, 1,5 G + 1,2 G, PÓ ORAL, SACHÊ 4,13G	CX C/ 15 SACHÊS	D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTACAO E EXP	100	64,95	6.495,00
23	HALOPERIDOL, 1 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	20.000	0,09	1.800,00
24	HALOPERIDOL, 5 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	300.000	0,06	18.000,00
25	HALOPERIDOL, SAL DECANATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	10.000	7	70.000,00
26	HIPOXILUM, ASSOCIADA COM BORATO, ASSOCIADA COM TETRACICLINA, 0,4MG + 140 MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA	FRASCO 8 ML	HOSP-FAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	300	7,77	2.331,00
27	INSULINA, GLARGINA, 100U/ML, INJETÁVEL	FRASCO 10 ML	FRACASSADO	4.000	****	*****
28	INSULINA, LISPRO, 100U/ML, INJETÁVEL	FRASCO 10 ML	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	1.000	55,5	55.500,00
29	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25MG	FRASCO 30 CÁPSULAS	FRACASSADO	500	****	*****
30	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200 MG + 50 MG	FRASCO 30 COMPRIMIDOS	FRACASSADO	1.000	****	*****
31	URAGLUTIDA, 6,0 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	SISTEMA DE APLICAÇÃO COM 3ML	SELLINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	500	150,92	75.460,00
32	METRONIDAZOL GEELEIA VAGINAL 100MG/G	BISNAGA 50G + APLICADOR	MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	22.000	3,77	82.940,00
33	MONTELUCASTE SÓDICO, 4 MG, GRANULADO, SACHÊ	CAIXA COM 30 SACHES	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	200	80	16.000,00
34	MORFINA, SULFATO, 100MG, LIBERAÇÃO CRONOGRAMADA	CÁPSULA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2.000	1,73	3.460,00
35	MORFINA, SULFATO, 60MG, LIBERAÇÃO CRONOGRAMADA	CÁPSULA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2.000	1,388	2.776,00
36	NORTRIPILINA, CLORIDRATO, 25 MG	COMPRIMIDO	RANBAY FARMACEUTICA LTDA	300.000	0,2546	76.380,00
37	PAROXETINA CLORIDRATO, 25 MG	COMPRIMIDO	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	3.600	3,5833	12.899,88
38	PENICILAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GÓTIAS	FRASCO 20 ML	SOLIMED DISTR DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUD	5.000	13,15	65.750,00
39	PREDNISONA 20 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	600.000	0,11	66.000,00
40	PREGABALINA 75 MG	COMPRIMIDO	D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTACAO E EXP	50.000	1,156	57.800,00
41	PROGESTERONA, 200 MG	CÁPSULA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	6.000	2,0976	12.585,60
42	RAMIPRIL, ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA, 5 MG + 12,5 MG	COMPRIMIDO	HOSP-FAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	1.000	1,0163	1.016,30
43	RISERDONATO SÓDICO, 35MG, COMPRIMIDO	CAIXA COM 4	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	50	60	3.000,00
44	SALMETEROL XINAFOATO, ASSOCIADO COM PROPRIONATO DE FLUTICASONA, 50 MCG + 250 MCG/DOSE, DISCOS COM 60 DOSES	EMBALAGEM 60 DOSES	D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTACAO E EXP	50	63,23	3.161,50
45	TANSULOSINA, 0,4 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	CÁPSULA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	720	2,3	1.656,00
46	TARTARATO DE TOLTERODINA 4MG	CÁPSULA	D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTACAO E EXP	3.000	8,61	25.830,00
47	TIAMAZOL, 10 MG	COMPRIMIDO	FRACASSADO	2.000	***	*****
48	VALSARTANA, 320 MG, ASSOCIADA À HIDROCLOROTIAZIDA, 12,5MG	COMPRIMIDO	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.000	1,7	8.500,00
49	PENTOBARBITAL SÓDICO, 40 G/100 ML + DIFENHIDANTOÍNA SÓDICA 5 G/100 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA 15 ML	DESERTO	500	****	*****

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/2014 Contratação de

empresa especializada no fornecimento de COFFEE BREAK E REFEIÇÕES (TIPO QUENTINHA), destinados a SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado. adjudicado em 06/10/2014 e homologado em 09/10/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 9 de outubro de 2014. Silvana Maria Paiva Carneiro-PREGOEIRA.

LOTE	VENCEDORA	Vr. Contratado
1	LEILA MARA DE VASCONCELOS - ME	16.731,90
2	A.M. FERREIRA GOMES - ME	42.000,00
	SUB-TOTAIS ----->	58.731,90

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO – ERRATA** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 006/2013 PGM, comunica alteração no resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2014 – Confecção de Serviços Gráficos, destinados às campanhas educativas e preventivas realizadas nas unidades básicas de saúde do município de Sobral, quanto ao Lote 03, em virtude de lapso na digitação do valor contratado, que ora retificamos, tendo como Resultado Final, o seguinte. Adjudicado em 29/09/2014 e homologado em 09/10/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 09 de outubro de 2014. Denise Dias Araújo Vasconcelos – PREGOEIRA.

LOTE	VENCEDOR	Valor Contratado
1	J.R. DA SILVA ALVES ME	228.700,00 (duzentos e vinte e oito mil e setecentos reais).
2	GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA	42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
3	GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA	1.098.000,00 (Hum milhão e noventa e oito mil reais).
4	SOGRÁFICA - SOBRAL GRÁFICA LTDA	27.999,51 (vinte e sete mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos).
5	GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA	40.000,00 (quarenta mil reais).
6	GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA	21.100,00 (vinte e um mil e cem reais).
7	GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA	41.000,00 (quarenta e um mil reais).
8	J.R. DA SILVA ALVES ME	25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**EXTRATO DE LICITAÇÃO – ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 036/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação.** Data de Abertura: 29/10/2014 às 15:00 h. OBJETO: Contratação de Empresa especializada na Construção de rede coletora de esgoto com fossa e filtro anaeróbico na Rua Nossa Senhora de Fátima e Rua do Logradouro, Distrito de Aracatiaçu. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Acesse Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 Sobral-CE. 09/10/2014. A COMISSÃO – Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO – ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2014 – Aviso de Licitação –**

Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 22/10/2014, às 09:00 h OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 08/10/2014. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da Portaria Nº 01/2014 GP, comunica o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 020/2014, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Construção de pavimentação em pedra tosca em vários logradouros dos Distritos de Jaibaras, São José do Torto e Rafael Arruda, tendo como vencedora a empresa JOÃO TORRES FILHO EPP com VALOR GLOBAL de R\$ 1.110.064,56 (um milhão cento e dez mil sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Adjudicado e homologado em 08/10/2014. Procuradoria Geral do Município – Comissão Permanente de Licitação. Sobral - Ceará, 08 de outubro de 2014. Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.

**AVISO DE SUSPENSÃO – ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 197/2014 – Comissão Permanente de Licitação – OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento e avaliação patrimonial e inventário, resultando na atualização da conciliação físico/contábil dos bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Sobral/CE (exceto obras de arte), com o lançamento em sistema informatizado de controle patrimonial fornecido pela contratante, DA Secretaria da Gestão do Município de Sobral CE (CE). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 08/10/2014. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** - A Secretaria da Saúde do Município de Sobral através de sua Coordenação da Assistência Farmacêutica comunica o resultado da Dispensa nº 110/2014, cujo objeto é a Aquisição do Medicamento CETUXIMABE (ERBITUX) 500mg, para atender ao paciente Caitano Neves Rios, acometido de neoplasia de cólon e doença recidivada em fígado e pulmão em caráter de urgência, conforme determinação através de liminar do M.M. Juiz da 1ª Vara Cível de Sobral Dr. Henrique Lacerda de Vasconcelos, tendo como vencedora a empresa NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor global de R\$112.878,72 (cento e doze mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos). DATA: 07/10/2014. Mônica Souza Lima - Secretária da Saúde do Município de Sobral.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 208/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação.** Data de Abertura: 21/10/2014, às 09:00h. OBJETO: Aquisição de SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste Edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site:

www.sobral.ce.gov.br (Acesso/Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 09/10/2014. A Pregoeira Silvana Maria Paiva Carneiro.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 204/2014 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 22/ 10 /2014, às 09:00 h – OBJETO:** Locação de Caminhão Tanque com capacidade no mínimo de 16.000 litros (carro pipa), com equipamento de bomba de alta pressão acoplada, tacógrafo eletrônico, serviço de tráfego através de sistema GSM, combustível e motorista por conta do CONTRATADO, ficando a cargo da CONTRATANTE a instalação do equipamento de monitoramento via satélite (GPS), para irrigação de praças, canteiros centrais, parques e áreas verdes no Município de Sobral, da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos.. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 09/10/2014. A Pregoeira – Denise Dias Araújo Vasconcelos.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2014** Contratação de empresa especializada no fornecimento de LANCHES E REFEIÇÕES, destinados a Secretaria da Saúde do Município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: **LOTE – 1; VENCEDORA - CECY'S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; Vr. Contratado - 700.000,00.** adjudicado em 29/09/2014 e homologado em 08/10/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 9 de outubro de 2014. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2014** Contratação de pessoa jurídica para Locação de veículo(s) para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos provenientes das Unidades de Saúde do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, incluindo motorista, combustível, manutenção, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Sobral, Estado do Ceará, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: **LOTE – 1; VENCEDORA - C. A. DE LIMA TRANSPORTES – ME; Vr. Mensal Contratado - 7.418,95.** adjudicado em 26/09/2014 e homologado em 09/10/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 9 de outubro de 2014. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM,**

comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 195/2014 - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de café da manhã, coquetel e jantar para eventos a serem realizados em datas oportunamente definidas pela Secretaria da Segurança e Cidadania do Município de Sobral CE, durante o ano de 2014, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTES: **LOTE – 1; VENCEDOR - LEILA MARA DE VASCONCELOS – ME; Vr. Contratado - 39.999,70.** adjudicado em 06/10/2014 e homologado em 09/10/2014. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 09 de outubro de 2014. Denise Dias Araújo Vasconcelos- PREGOEIRA.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. **CONTRATADA:** M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA representado pelo Sr. MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO. **OBJETO:** Suprimir os serviços inicialmente contratados para a CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DE REDE COLETORA DE ESGOTO EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO PADRE PALHANO (LOTE 02). **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 026/2012-SEINFRA/CPL. **VALOR:** R\$ 218,42 (Duzentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos). **DATA:** 19 de setembro de 2014.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS-ME representado pela Sra. MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS. **OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza destinado às Unidades Básicas de Saúde (LOTE 07). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 109/2014. **VALOR:** R\$ 54.800,00 (Cinquenta e quatro mil e oitocentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano. **DATA:** 26 de setembro de 2014.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADA:** MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP representado pela Sra. MARIA DO CARMO SILVA BEZERRA. **OBJETO:** Aquisição de filmes radiológicos destinados ao Centro de Especialidades Médicas do Município de Sobral. (LOTE 01). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 122/2014. **VALOR:** R\$ 59.301,25 (Cinquenta e nove mil trezentos e um reais e vinte e cinco centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano. **DATA:** 22 de setembro de 2014.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretario Interino do Esporte o Sr. ROSALDO COSTA FREIRE. **CONTRATADA:** X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA-ME representado pelo Sr. JAIR MUNIZ COSTA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos serviços de recuperação dos alambrados de proteção nos equipamentos esportivos na sede e distritos de Sobral. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 166/2014. **VALOR:** R\$ 479.947,00 (Quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e quarenta e sete reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **DATA:** 01 de outubro de 2014.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretario de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** DISTRIFORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS & EQUIPAMENTOS LTDA representado pelo Sr. JOSÉ NEMEM JEREISSATI NETTO. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à alimentação dos alunos do Programa Pro Jovem Urbano (LOTES 17 e 32). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de nº 014/2014. **VALOR:** R\$ 4.760,25 (Quatro mil setecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **DATA:** 01 de outubro de 2014.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretario de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-ME representado pelo Sr. DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à alimentação dos alunos do Programa Pro Jovem Urbano (LOTES 06, 27, 28 e 31). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de nº 014/2014. **VALOR:** R\$ 24.318,58 (Vinte e quatro mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **DATA:** 01 de outubro de 2014.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretario de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** J. W. S. RODRIGUES MERCEARIA ME representado pelo Sr. JOSÉ WELLINGTON SOUSA RODRIGUES. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à alimentação dos alunos do Programa Pro Jovem Urbano (LOTES 01, 02, 03, 08, 09, 11, 12, 14, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 33 e 34). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de nº 014/2014. **VALOR:** R\$ 40.478,46 (Quarenta mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **DATA:** 01 de outubro de 2014.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretario de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** M & S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA representado pelo Sr. ANTONIO HENRIQUE RIBEIRO. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à alimentação dos alunos do Programa Pro Jovem Urbano (LOTES 10, 15 e 20). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de nº 014/2014. **VALOR:** R\$ 38.143,60 (Trinta e oito mil cento e quarenta e três reais e sessenta centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **DATA:** 01 de outubro de 2014.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretario de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADA:** MORGANA DE LIMA HOLANDA-ME representado pela Sra. MORGANA DE LIMA HOLANDA. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à alimentação dos alunos do Programa Pro Jovem Urbano (LOTES 04, 05, 07, 16, 29 e 30). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de nº 014/2014. **VALOR:** R\$ 64.681,43 (Sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses. **DATA:** 01 de outubro de 2014.

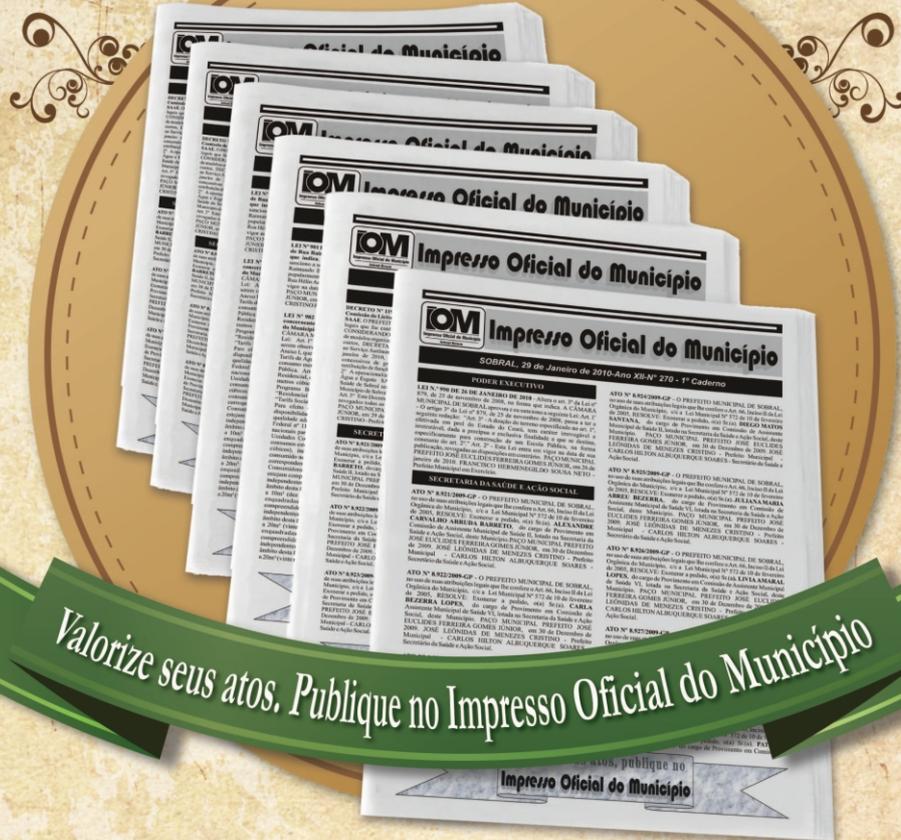
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -** A Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Sobral, através da Coordenação do Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS comunica o resultado da Dispensa nº 111/2014, que tem como objetivo a contratação em caráter de urgência do INSTITUTO BRASILEIRO DE CIRURGIA OCULAR S/S LTDA (CENTRO AVANÇADO DE RETINA E CATARATA), para realização de procedimento cirúrgico oftalmológico (vitrectomia completa e retinopexia pneumática) na paciente ZENILDA MENDES DE SOUSA, tendo como vencedor o INSTITUTO BRASILEIRO DE CIRURGIA OCULAR S/S LTDA (CENTRO AVANÇADO DE RETINA E CATARATA), com o valor global de R\$ 11.728,82 (Onze mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos). **DATA:** 30/09/2014. **SECRETARIA DA SAÚDE – Sobral - Ceará, 09 de outubro de 2014. Mônica Souza Lima – SECRETÁRIA.**

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO -** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2014 - GP comunica o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 023/2014, cujo objeto trata da Contratação de Empresa Especializada para Alienação de Imóvel localizado na Quadra 09-Lotes 03 e 08, medindo 1.926,80m<sup>2</sup>, no Loteamento Terra Nova a fim de caracterizar uma empresa com destinação na Indústria Gráfica no município de Sobral, tendo como vencedora, a empresa J. R. DA SILVA ALVES ME, com o valor de alienação e investimento de 839.460,00 (oitocentos e trinta e nove mil quatrocentos e sessenta reais), adjudicado e homologado em 09/10/2014. **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – Comissão Permanente de Licitações. Sobral - Ceará, 09 de outubro de 2014. Veronica Mont'Alverne Guimarães – PRESIDENTE.**

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. **CONTRATADA:** OXXI SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA representado pelo Sr. PAULO MARCELO LANDIM BRUNO. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência para o Contrato de Obra de Drenagem na Bacia B (1º etapa-galeria principal e secundárias 1 e 2) e Pavimentação na Rua João Cordeiro e Urbanização dos Canteiros Centrais na Rua Paulo Franklin Barbosa, ambas no Bairro do Junco (PT nº 279945-04- Min das Cidades- Lote nº 02) na sede do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 2210901/2009. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses ou seja até 16 de março de 2015. **DATA:** 17 de setembro de 2014.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pelo Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. **CONTRATADA:** PB CONSTRUÇÕES LTDA representado pelo Sr. MARCUS VINICIUS NOGUEIRA BORGES. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência para os serviços de obra de construção da adutora Jaibaras / sobral, município de Sobral (PT nº 222.725-48). **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 3271101/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses. **DATA:** 03 de outubro de 2014.■

# Imprensa Oficial do Município



Valorize seus atos. Publique no Impresso Oficial do Município

## Impresso Oficial do Município

- Leis
- Decretos
- Atos
- Portarias
- Convênios
- Editais
- Estatutos
- Contratos
- Licitações
- Balanços

## Material de Expediente

- Boletim
- Formulários
- Cardenetas
- Cartazes
- Blocos
- Encadernações

## Incentivo à Cultura



Rua Viriato de Medeiros, n.º 1250, Centro - Sobral - CE - CEP: 62011-060  
 Fones: (88) 3677-1174 / 3677-1175 Fax: 3677-1156 - E-mail: [iom@sobral.ce.gov.br](mailto:iom@sobral.ce.gov.br)